ANNO LXV — NUMERO 164

QUARTA-FEIRA 24 DE JULHO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 23 de Julho, á 1 hora e 40 minutos da tarde.

Hontem, á noite, deu-se um conflicto nesta cidade.

Os emigrantes, não tendo recebido seus salarios de seis dias, lançaram pedras para a casa do delegado, que é o commissario dos soccorros.

A força publica espancou barbaramente mulheres e crianças.

Os estabelecimentos commerciaes fecharam as portas.

Foi geral a indignação.

RIO DE JANEIRO, 23 de Julho, ás 3 horas e 37 minutos da tarde.

Foram nomeados ministros do Supremo Tribunal de Justiça os desembargadores Antonio Augusto da Silva e Luiz Barbosa Accioly de Brito.

— O inquerito sobre o attentado praticado contra S. M. o Imperador foi remettido ao juiz competente.

Ficou provada a criminalidade de Adriano Valle.

Não existem indicios nem presumpções sufficientes de complicidade no crime, dos Srs. Drs. Germano Hasslocher e Pardal Mallet, denunciados por Adriano.

Este está incurso no artigo 192 combinado com o art. 34 do Codigo Criminal.

— Foi publicado o decreto sobre a substituição do juramento dos gráos academicos pela promessa solemne de cumprimento de deveres.

— SS. MM. foram saudadas calorosamente por senhoras e cavalheiros na passagem pelas estações da estrada de ferro do Rio a Minas Geraes.

Na de Barbacena, onde houve parada, foram SS. MM. cobertas de flores, e recebidas com musicas, foguetes e muitos vivas.

Hospedaram-se no Sanatorio.

— Publicou-se hoje aqui o 1.º numero da *Nação*, orgão conservador.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XX

Os aerostatos

(Continuação)

Paris inteiro estava impaciente por desfructar tão novo espectaculo. Fez-se uma subscripção publica, que dentro em alguns dias rendeu dez mil francos. Charles, professor de physica muito nomeado, encarregou-se de presidir á fabricação do balão que foi feito nas officinas dos irmãos Robert, constructores de apparelhos de physica.

Em Paris ninguem sabia ainda qual era a natureza do gaz de que haviam usado, em Annonay, os irmãos Montgolfier: só se sabia, consoante a relação mandada pelos estados de Vivarais, que o tal gaz «pesava meta de menos do que o ar ordinario.» Sem perder o tempo em indagar qual fosse aquelle gaz, Charles (que não sabia ainda que os irmãos Montgolfier haviam empregado o ar quente) resolveu encher o seu balão de gaz hydrogeneo, corpo que só havia alguns annos era conhecido nos laboratorios de chimica, e que pesa quatorze vezes menos que o ar.

A 27 de Agosto de 1783, este balão de gaz hydrogeneo, lançado ao ar no meio do jardim das Tulherias, por Charles e Robert, subio em menos de dous minutos, a mil metros de altura. Os applausos e clamores de trezentos mil espectadores de tão bella experiencia saudaram a ascensão do primeiro aerostato de gaz hydrogeneo.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Barão de Souza Leão passou a administração da Provincia em 20 de Junho de 1889 ao Exm. 1º vice-presidente Barão de Caiará

(Continuação).

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco. Resolve:

Art. 1.º Fica pertencendo á freguezia de Nossa Senhora do Rosario da comarca de Goyanna o engenho Merepes com todos os seus terrenos, e ao termo de Palmares o engenho S. José da Prata.

« 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 15 de Maio de 1889. *Barão de Itapissuma*, presidente— *José Maria de Albuquerque e Mello*, 1.º secretario — *Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2.º secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« Nenhum motivo de utilidade publica ou commodidade da população autorisa e justifica a necessidade de ficar pertencendo a freguezia de Nossa Senhora do Rosario da comarca de Goyanna o engenho Merepes com todos os seus terrenos, e ao termo de Palmares o negenho S. José da Prata.

« A comarca de Timbaúuba foi foi ha pouco desmembrada da de Itambé, de sorte que ficou esta muito pequena principalmente comparada com a visinha comarca de Goyanna, que possue cerca de noventa engenhos, ao passo que a de Itambé, tem um numero mais limitado.

« A' vista dos motivos allegados nego sancção á presente resolução.

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, 21 de Maio de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Os premios da grande loteria extraordinaria da provincia, em favor dos ingenuos da Colonia Isabel, recolhidos ao Thesouro e que não foram reclamados no prazo legal, serão pagos ao thesoureiro das mesmos loterias, Francisco Gonçalves Torres, como retribuição aos prejuizos que elle soffrera com a illegal liquidação della, devendo tambem dar-se baixa á fiança que o mesmo thesoureiro prestara no Thesouro.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 20 de Maio de 1889.—*Barão de Itapissuma*, presidente—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« Em deposito no Thesouro Provincial existiam, de bilhetes premiados, cerca de cincoenta e seis contos de réis, que, não tendo sido reclamados no prazo legal, redundaram em beneficio da fazenda provincial, nos termos do art. 11 do regulamento de 4 de Novembro de 1886.

« A presente resolução, mandando entregar a Francisco Gonçalves Torres aquella quantia, já pertencente aos cofres provinciaes pecca por inconstitucional, e, para fazel-a, falta competencia á Assembléa Provincial, de accordo com os arts. 10 e 11 do acto addicional e aviso do Ministerio do Imperio n. 208, de 17 de Junho de 1858; pelo que nego sancção á mesma resolução.

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, 28 de Maio de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º E' o presidente da provincia autorisado a approvar definitivamente com as modificações que entender necessarias, o contracto celebrado pela Camara Municipal do Recife com o major José Franklin de Alencar Lima, para melhoramentos materiaes na mesma cidade e a conceder ao contratante ou a companhia pelo mesmo organisada, dispensa de direitos e impostos provinciaes e municipaes, direito de desapropriação por utilidade municipal e quaesquer outros favores que julgar convenientes, podendo a fiança ser prestada em apolices, dinheiro ou predios.

« Art. 2.º E' igualmente ó presidente da provincia autorisado a approvar o contracto que a Camara Municipal do Recife celebrar com João Ramos, para a fundação de *Evonias* ou casas para operarios, conforme a sua petição á Assembléa Legislativa Provincial, e a conceder ao contratante ou a empresa ou a companhia pelo mesmo organisada, iguaes favores ou isenções.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 10 de Abril de 1889.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« A presente resolução offende as leis fundamentaes do Imperio.

« Autorisando a presidencia a approvar definitivamente o contracto celebrado pela Camara Municipal do Recife com o major José Franklin de Alencar Lima, contracto feito independente de concurrencia publica com expressa violação do disposto no art. 47 da lei do 1º de Outubro de 1828, importa semelhante resolução autorisação para a concessão de um privilegio odioso, injustificavel e manifestamente inconstitucional (Const. art. 179 § 16).

« A autorisação de que trata o art. 2º da dita resolução, offende profundamente o acto addicional (§ 4º do art. 10): a construcção de casas para operarios é incontestavelmente assumpto que diz respeito a economia e policia municipal (cit. lei de 1º de Outubro, arts. 71 e 76 § 1º) e, não constando que tivesse havido proposta da Camara Municipal sobre este assumpto, não podia a Assembléa Legislativa Provincial tomar sobre elle qualquer resolução, sem postergar um direito politico e constitucional da mesma Camara.

« Accresce que, ainda nesta parte, autorisa a Assembléa um verdadeiro privilegio, desde que só João Ramos poderá contractar a construcção de Evonias ou casas para operarios.

« Evidentemente inconstitucional, pois fere de frente os §§ 16 e 24 da Constituição do Imperio, nada justifica semelhante privilegio, para concessão do qual falta competencia a Assembléa Provincial, aviso n. 8 de 4 de Janeiro de 1860 expedido em virtude de consulta do Conselho de Estado de 27 de Setembro de 1859.

« Nego, pois, sancção á presente resolução, que, além de inconveniente, é inconstitucional.

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, 31 de Maio de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Ficam isentos do imposto de decima os predios pertencentes a Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade, das irmandades das Almas do Recife e do Santissimo Sacramento de Santo Antonio e a casa pertencente á Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella, emquanto alli funccionar a escola mantida pela mesma sociedade.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambo, 22 de Maio de 1889.—*Barão de Caiará*, vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« A presente resolução isenta do pagamento do imposto da decima os predios dos patrimonios da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, das irmandades das Almas do Recife e do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, e a casa pertencente á Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella.

« Semelhante isenção, importando um favor sem causa justa, acarreta excepção odiosa, desde que os demais proprietarios, em igualdade de condições, continuam a pagar o referido imposto, não sendo a concessão generica, como não podia sêl-o; e accresce a circumstancia de muito prejudicar a receita geral, que nem ao menos offerece recursos para as despezas ordinarias da provincia.

« Não convindo, portanto, a resolução aos interesses da provincia e abrindo uma excepção offensiva a direitos de outros proprietarios, nego sancção a mesma resolução, nos termos do art. 15 do Acto addicional.

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 1º de Junho de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

« A Assembléa Legistiva Poovincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Ficam os vencimentos dos empregados da Secretaria do Governo elevados na razão de vinte por cento, excluidos desse augmento os terceiros officiaes aos quaes foram duplicados os vencimentos pela portaria da presidencia, em 6 de 1888, conforme o n. 3 do § 1º do art. 8º da lei n. 1884, e os continuos.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 22 de Maio de 1889.—*Barão de Caiará*, vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« A insufficiencia dos vencimentos dos empregados da Secretaria do Governo é, em verdade, incontestavel, attento o serviço pesado, e, algumas vezes excessivo que por elles se destribue, mormente, reconhecendo-se que não é grande o pessoal da mesma secretaria. As actuaes circumstancias financeiras da provincia, entretanto, não podem permittir a elevação de taes vencimentos, que traria um augmento annual de R.$ 12:948$000 na respectiva folha, desde que é de palpitante necessidade restabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza provinciaes.

« Nego pois sancção a presente resolução.

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de Junho de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Ficam isentos do pagamento do imposto de decima urbana os predios que forem habitados por seus proprietarios, de conformidade com o que dispõem os arts. 1.º e 2.º da lei n. 1544, deixando de pagar o que por ventura estiverem a dever do mesmo imposto os que se acharem comprehendidos na referida lei e hajam sido collectados.

« Art. 2.º Fica tambem isento do pagamento do imposto de decima urbana o edificio do Lyceu de Artes e Officios da Cidade do Recife.

« Art. 3.º A isenção de que trata o art. 1.º tem effeito retroactivo para o fim de isentar os proprietarios n'essas condições do pagamento de seus debitos provenientes do mesmo imposto, sejam quaes forem os lançamentos anteriores, devendo a repartição competente publicar uma relação de todos os predios aos quaes aproveita a isenção decretada, da qual entretanto não gosarão os que forem averbados da data da presente lei por transferencia de qualquer natureza em nome de outro proprietario, que não o daquelle que figurava no livro da repartição.

« Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 21 de Maio de 1889. —*Barão de Caiará* vice-presidente. —*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario. —*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2.º secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« A presente resolução contém nos arts. 1.º e 3.º disposição que, além de odiosa, é inconveniente aos interesses da provincia e inconstitucional.

« E' odiosa pelo favor de excepção que concede aos proprietarios dos predios de que tratam os artigos 1.º e 2.º da lei provincial n. 1544, relevando-os do pagamento de decima que se acharem a dever, os quaes ficariam em condições mais vantajosas que aquelles que satisfizeram o referido imposto.

« E' inconveniente aos interesses da provincia pelo desfalque que acarreta á receita provincial sem que motivos plausiveis justifiquem o favor da remissão.

« E' finalmente inconstitucional porque, sem o caracter de utilidade publica, além disto, pela retroactividade que consagra, fere a expressa disposição do art. 179 n. 3.º da Constituição Politica do Imperio.

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 3 de Junho de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica liquidada a responsabilidade da fiança de 4:208$000 prestada por José Pires Vergueiro á Camara Municipal de Goyanna com o pagamento por elle feito de debitos á mesma Camara a Joaquim José da Costa Leite, José Paulino da Costa Leite, João Mauricio Wanderley, Bellamino de Aquino Lopes, e engenheiro Francelino Americo de Albuquerque Mello, na importancia de 3:168$440.

« Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 23 de Maio de 1889.—*Barão de Caiará* vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2.º secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« A presente resolução, além de determinar a quitação de uma divida contrahida por José Pires Vergueiro, impõe á Camara Municipal de Goyanna uma compensação que póde não estar em seus interesses, já por não terem sido reconhecidas as dividas mencionadas, já por estarem sujeitas a liquidação ou descontos, ou finalmente por outro qualquer motivo, do qual só a Camara pode avaliar; pelo que nego sancção á mesma resolução. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de Junho de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica eliminado do quadro da divida activa da Camara Municipal do Limoeiro o que estiver a dever a viuva do major José Policarpo de Freitas de fóros á mesma Camara.

« Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 23 de Maio de 1889.—*Barão de Caiará* vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2.º secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« A presente resolução quitando uma divida contrahida pela viuva do major José Policarpo de Freitas, com a Camara Municipal do Limoeiro, importa em uma mercê pecuniaria, para cuja concessão não tem competencia a Assembléa Provincial, pelo que [illegible] a mesma resolução que por este motivo dei- [illegible]

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de Junho de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Os vencimentos do professor da cadeira de desenho do Gymnasio Pernambucano são equiparados aos do professor de musica do mesmo Gymnasio.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 22 de Maio de 1889.—*Barão de Caiará* vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2.º secretario.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

« E' incontestavel o direito que compete á Assembléa Provincial para legislar sobre os estabelecimentos dos ordenados dos empregados publicos, mas nas condições actuaes da provincia em que não se deve poupar esforços para equilibrar a receita com a despeza, não convém augmentar os vencimentos do professor mencionado na presente resolução, a qual nego sancção.

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de Junho de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º No caso de serem cedidos gratuitamente á provincia pela Sociedade de Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella os moveis da escola do Monteiro e a casa para a dita escola funccionar, fica o presidente da provincia autorisado a nomear, independente de concurso, o actual professor para o lugar de professor da referida escola com todos os direitos que cabem aos professores publicos.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 22 de Maio de 1889.—*Barão de Caiará* vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2.º secretario.

« Ainda que ás Assembléas Provinciaes tenham competencia para legislar sobre instrucção publica e estabelecimentos proprios a promovel-a, nos termos do art. 10 § 2.º do Acto Addicional, é exorbitante de suas attribuições fazel-o de modo especial que directa ou indirectamente aproveite a certo e determinado individuo.

« A presente resolução importando a creação de uma cadeira de instrucção primaria na freguezia do Poço da Panella e autorisando a nomeação independente de concurso de um professor particular, além de inconstitucional, é inconveniente aos interesses do magisterio, porquanto offenderia o direito dos professores publicos que, por ventura, podessem preferir no accesso.

« Por estes motivos não póde ser sanccionada. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de Junho de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE JULHO DE 1889

Capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.— Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

— 21 —

A Directoria da Associação Commercial Beneficente.— Informe com urgencia o Exm. Sr. inspector da Alfandega.

— 22 —

Tenente Aureliano Xavier do Valle.— Indeferido, visto que o supplicante mesmo doente, só perde a gratificação addicional.

Aurelio dos Santos Coimbra.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente José Carneiro Maciel da Silva.— Forneça-se.

Rodrigo Carvalho & C.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco 23 de Julho de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 874.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de Julho de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Aprigio Francisco de Lyra, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, Vicente Ponce, por disturbios, e Manoel Lourenço da Silva Oliveira, pronunciado nas penas do art. 205 do codigo criminal, á disposição do Dr. juiz de direito do 1º districto.

A' ordem do do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista, Francisco Borges de Oliveira, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça, Manoel Ferreira do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o cidadão Heleodoro de Paula Ferreira Rabello, ter no dia 20 do corrente prestado o devido juramento e assumido o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Alliança.

O capitão José Vicente da Silva Junior participou-me ter nesta data reassumido o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia do Recife.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

FINANÇAS E COMMERCIO

Todas as sociedades, como todos os idiomas, possuem seus idiotismos, que não cabe no possivel explical-os, mas que exercem indiscutivel influencia pelo influxo da sua acção, especialmente nas questões economicas.

O guia que dirige o pensamento a comprehender os phenomenos economicos peculiares a cada paiz é, como diz Gilbart, o bom sentido, que com o auxilio de conhecimentos praticos alcança descobrir as multiplices causas que os produzem.

A' falta de estudos especiaes e da pressão de mal entendidas conveniencias deve attribuir-se os erros, que se teem commettido, até hoje, na forma de regular a organisação das nossas instituições bancarias.

E' já tempo de não repetir tentativas inuteis: aproveitar as custosas lições de inconscientes experiencias: aconselhar, em fim, que se deem os primeiros seguros passos para chegar a uma util reorganisação bancaria.

Para julgar acertadamente sobre a organisação bancaria que convém á presente situação economica do Brazil, consideramos indispensavel um extenso numero de conhecimentos: estar habilitado para avaliar a estructura intima de cada sociedade, onde funccionam as instituições bancarias que se aceitam como modelo, e ainda possuir o tino preciso para alteral-o ou modifical-o: collocando todos os detalhes em harmonia com as necessidades e aspirações do nosso movimento commercial e industrial.

Depois deste [illegible] estudo, não é menos indispensavel [illegible] se tambem o [illegible] financeiro; porque [illegible] financeiras do estado [illegible] turbar a solução de problemas [illegible]

E onde, como aqui escasseiam os compendios de *economia social*, notavel ausencia de dados estatisticos, e que as conhecidas combinações economicas procedem do improviso de certos genios, que teem saturado o seu entendimento em theorias abstractas: a difficuldade de legislar sobre a materia bancaria, exige por isso, uma decidida vontade de acertar e o firme proposito de procurar no terreno da pratica as verdades minimas sobre o nosso ser social.

De não obedecer a estes principios resulta que já se procurou para modelo das instituições bancarias do Brazil os bancos norte-americanos, não obstante haverem elles sido forçados a transformar-se em bancos nacionaes, não á consequencia da guerra civil, mas sim de comprometterem os respectivos capitaes e depositos nas mais perigosas especulações.

Emquanto nos Estados Unidos triumphou a doutrina bancaria do *laisser faire, laisser passer* a suspensão de pagamentos dos seus bancos realizou-se durante annos, por uma forma incrivel.

Mas alli a graphica imagem List: «O fracasso de uma empresa representa um cadaver pendurado na forca, que desde certa distancia obriga a retroceder os animaes da mesma especie» não teem come entre nós uma exacta explicação.

Os grandes cataclismas servem aos *Yankees* de incentivo para animal-os á novas e mais ousadas empresas; como sendo o meio que concebem mais efficaz para reparar os prejuizos que antes soffreram.

A educação dos norte-americanos é a mais apta para as grandes luctas do progresso.

Bem differentes são os costumes dos brazileiros, qualquer contrariedade produz o panico com o seu cortejo de consequencias.. Logo o nosso modo de ser impõe que se trate de organisar o regimen bancario dos mercados nacionaes, de maneira que harmonise os interesses mercantis com a segura solvabilidade dos centros distribuidores de credito.

***

Até o dia 9 do corrente mez de Julho, constava a *Provincia de S. Paulo*, que os pedidos do Banco de Credito Real de emprestimos a lavoura montavam a 11.000:000$000.

Pela barra do Rio de Janeiro, com destino ao estrangeiro, exportaram-se de Janeiro a Junho ultimo 93.479.588 kilos de café, no valor official de 53.126:661$851.

Este movimento marca um excesso no do igual semestre no anno de 1888 de 32.457$616, sendo a differença para mais do valor official de.... 22 100:834$049.

O Ministerio da Agricultura exigio informações do fiscal do 3.º districto dos engenhos centraes sob uma proposta dos Srs. Haupt & C., concernente a fundação de 14 fabricas d'aquella natureza em differentes provincias do Imperio.

Igualmente autorisou o referido ministerio ao respectivo engenheiro fiscal a receber o engenho central de Capivary, para tornar-se effectiva a garantia de juros de 6% sobre o capital de 550:000$000 empregado no mesmo engenho.

A Casa da Moéda fundio e ligou nos dias 11, 12 e 13, isto é, nestes tres dias 2.272.725 grammas de prata, sendo o dia de maior fundição o dia 12, em que foi de 787.510 grammas.

A cunhagem das moédas tem acompanhado a fundição, sendo a dos tres dias citados de 90.909 moedas de 2$ na importancia de 18:181$800.

INDUSTRIAS E ARTES

A marinha mercante foi accrescida por terem ultimamente sido lançados ao mar dois grandes vapores, um para a Companhia Mixta de Marselha, e outro para a Companhia das Messageries Maritimes.

O primeiro é o *Felix-Touache*, de 79m 25 de comprimento sobre 9m,75 de bocca: foi construido em New Castle, no Tyne. O segundo é o *Adour*, grande *carge-boat*, de 115 metros de comprimento, com machina de triplice extensão e lançado a 11 de Abril no Sena.

E' destinado este á linha commercial de Bordeaux para o Brazil e Rio da Prata, e poderá receber 112 passageiros de camara e 460 emigrantes.

O *Bulletin International de l'Electricité* está-se occupando actualmente do estudo sobre o modo de estabelecer communicações telephonicas entre França e Inglaterra.

A cultura do algodoeiro não é para desprezar pelo aproveitamento que hoje delle faz a industria, extrahindo oleo de seus caroços, que antes não tinham applicação e eram postos fóra como cousa inutil, cresce a mesma cultura de importancia.

Um jornal faz o seguinte calculo do producto dessa arvore só no que respeita aos caroços.

Uma tonelada de caroços de algodão fornece

39 galões de oleo, valendo 35$200, pouco mais ou menos.

A casca e o residuo pesam 140 libras no valor por toneladas de 37$400.

Assim uma bala de algodão, somente do caroço, dá um lucro ao productor de 19$800 pouco mais ou menos.

O relatorio, diz a *Gazeta*, da côrte, que recebemos do Sr. Dr. Emilio Goldi, encarregado pelo governo do estudo das molestias das parreiras na provincia de S. Paulo, é, como o seu illustre autor o declara, um trabalho provisorio, que será desenvolvido, em obra de maior folego; mas reune, em resumo, valiosa somma de observações feitas em tres viagens de proposito realisadas em épocas differentes, cada uma das quaes adaptada á certa phase dos estudos que pretendia fazer: 1º, estado de repouso das vinhas; 2º, folhagem em pleno desenvolvimento; 3º, fructos expostos e folhagem perfeitamente amadurecida.

O Dr. Goldi declara, respondendo aos quesitos formulados pelo governo, que não encontrou o *phyloxera vastratix* nas vinhas da provincia de S. Paulo, attribuindo as molestias de raizes que lá existem a um microscopico acaridio, da classe dos arachnidos e não da dos insectos.

Não duvida, porem, da possivel existencia do *phyloxera*; e como explicação á ausencia dos phenomenos destruidores do flagello viticola, pondera que a viticultura paulista actual é baseada sobre a variedade norte-americana Isabella, do grupo Vitis Labrusca, que tem um certo grao de resistencia á acção phyloxerica.

Oppõe-se á importação de parreiras européas, propondo ou a livre importação de sementes, ou o monopolio da importação dos bacellos para serem sujeitos á fiscalisação da estação venologica do Rio e á de um perito phyloxerico, como meio preventivo para que o terrivel mal não transponha as fronteiras. E' um resguardo tanto mais proveitoso quanto é certo que já existe aqui o *schizoneura lanigera*, molestia cuja presença «sob um clima tropical tem grande interesse theorico por ser ella semelhante á analoga á da vinha produzida pelo phyloxera» d'onde se póde concluir que as condições deste clima tambem se póde adaptar o desenvolvimento deste mal.

Respondendo ainda a outro quesito, o Dr. Goldi diz: que não a influencia de agentes exteriores a que o insecto está sujeito, se deve a benignidade da molestia na America do Norte, mas ao grão de resistencia das variedades norte-americanas; e assim responde, por que o quesito poderia dar lugar a uma interpretação opposta a esta affirmativa, do modo porque está redigido: «se os effeitos do *phyloxera vastratix* no Brazil por virtude da influencia dos agentes externos que actuam na vida do insecto, serão tão benignos quanto na America do Norte.»

Não póde, porém, por falta de elementos, dizer-se aqui taes agentes exteriores terão qualquer influencia no effeito do phyloxera.

São longas e valiosissimas as considerações que faz sobre o ultimo quesito — «Se é ou não recommendavel desde já o enxerto preindicado, utilisando para esse fim cepas resistentes da America do Norte, e no caso affirmativo quaes as especies preferiveis;» e n'esta parte do relatorio compendiam-se importantes observações.

E terminamos esta noticia a respeito do importante trabalho do Dr. Goldi com a resposta a esse quesito:

«Respondemos, pois, que, para a viticultura brazileira, as videiras indigenas da America do Norte não nos offerecem menos interesse do que na Europa. Porém, quanto á questão do enxerto, ainda não está decidido se nos convem emancipar da tendencia européa e seguir um caminho independente —o de utilisar para a venificação o proprio fructo fornecido pela cépa norte americana.

A proposito do artigo que nesta secção publicamos no dia 16 deste mez, por transcripção do *Jornal da Manhã*, da provincia de Alagoas, acerca de interesses agricolas, teve o Sr. capitão Plinio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, conhecido e laborioso agricultor na comarca de Nazareth desta provincia, occasião de dirigir-nos a carta que abaixo publicamos e que mostra o vivo empenho que o digno agricultor liga ao bem estar e desenvolvimento da industria a que se dedica.

Eil-a: «Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Na parte—*Industrias e artes*—do numero de hoje desse importante orgão da imprensa pernambucana, vem um appello a todos os interessados na cultura da canna e fabrico do assucar desta provincia, para que, a exemplo do que fez o centro da industria e commercio do Rio de Janeiro e do que se está fazendo na visinha provincia de Alagoas, procurem convocar nessa capital uma reunião onde se trate de pedir ao governo do paiz medidas que venham attenuar o afflictivo e deploravel estado em que se acha entre nós a industria assucareira, cuja crise vai se tornando cada dia mais assustadora.

«Ao ler tão bem elaborado artigo exultei de prazer e louvo ao seu intelligente autor pelas idéas nelle expendidas acerca da lavoura do norte do imperio.

«Não cabe a mim, o mais obscuro e incompetente da classe, a que pertenço, tomar a iniciativa de tal convocação, mas desde já venho assegurar a V. que, com a melhor vontade e secundado por muitos amigos agricultores nesta comarca e na de Goyanna, entre os quaes o capitão Francisco Agripino do Rego Barros, Luiz Ignacio Pessoa de Mello, coronel Seraphim Velho Camello Pessoa, Manoel de Britto Camello da Veiga e outros, estaremos sempre promptos para prestar o nosso fraco auxilio em prol de tão nobre fim e sagrado dever.

«Tenham o mesmo pensamento todos os agricultores da provincia e interessados no desenvolvimento de tão importante fonte de riqueza publica; acabem se com os desanimos de alguns e a apathia em que vive grande numero de lavradores, que a grande crise por que estamos passando, desapparecerá, ou pelo menos ha de attenuar-se em muito.—Sou de V. *Plinio A. Cavalcanti de Albuquerque*.—Nazareth—Engenho Baixa-Verde, 16 de Julho de 1889.»

A adhesão que o Sr. capitão Plinio Cavalcanti presta á idéa do collega da provincia visinha, é para desejar que se diffunda a grande massa dos agricultores, e nesse terreno fertil faça brotar a vontade; porque *querer é poder*.

Chegados a essa potencia, a consecução do fim não se fará esperar.

E si querer é poder, a união faz a força; e os effeitos dessa fusão de pensamento e esforços collectivos tudo vence.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição da Associação Commercial Beneficente, reclamando contra a disposição da lei do orçamento em vigor, que consigna 10 réis por cada litro de sal.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maria da Conceição Soares Brandão, proprietaria da casa n. 30, sita no becco do Pombal freguezia da Boa Vista, requerendo dispensa do pagamento da decima referente a mesma casa.—A' mesma commissão.

Outra de Antonio Rodrigues Pimentel, requerendo consignação da verba de 50$880 que indevidamente pagou de imposto por 24 bois.—A' mesma commissão.

Outra de alumnos mestres da Escola Normal matriculados antes da reforma de 27 de Dezembro de 1887 requerendo dispensa de cursarem o 4º anno.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do capitão Luiz Ferreira Bandeira de Mello, escrivão do crime e jury de Iguarassú requerendo contractar com a Camara Municipal dalli a solução de todas as custas a que tiver direito nos processos em que decahir a justiça ou de presos pobres [illegible] de 50$000.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram a imprimir os [illegible] do o de n. 101 procedido de [illegible] missão de orçamento provincial.

N. 101.—Autorisando a rescisão [illegible] de arrematação do pedagio [illegible] João, [illegible] em 24 de Dezembro de [illegible]

[illegible] mo de Oliveira, arrematante do pedagio da ponte sobre o Una em Palmares.

Foram a imprimir os seguintes pareceres da commissão de exame de leis não sanccionadas adoptando taes quaes foram votadas as seguintes resoluções desta Assembléa:

N. 63.—Elevando os vencimentos dos empregados da Secretaria do Governo;

N. 64.—Mandando pertencer á freguezia do Rosario de Goyanna o engenho Merepes e ao termo de Palmares o engenho S. José da Prata;

N. 65.—Mandando restituir ao thesoureiro das loterias a favor dos ingenuos os premios que não foram reclamados;

N. 66.—Isentando de decima os predios da Ordem 3ª de S. Francisco, Sacramento de Santo Antonio e da Propagadora da Instrucção do Poço da Panella;

N. 67.—Relevando dos impostos de repartição as companhias de seguro Indemnisadora, Phenix e mandando restituir á companhia Amphitrite o que pagou dos mesmos impostos;

N. 68.—Mandando restituir as letras do terceiro anno dos arrematantes de dizimo que provaram os seus prejuizos;

N. 69.—Autorisando a effectividade da professor da Escola Propagadora do Poço da Panella sendo cedida a casa e moveis para funccionar dita escola;

N. 70.—Regulando a aposentadoria dos empregados José Xavier Carneiro de Barros Campello, Francisco de Paula do Rego Barros e Felinto do Rego Barros Pessôa;

N. 71. Mandando addir á repartição das Obras Publicas o escrivão da extincta Pagadoria, Francisco Furtado de Mendonça;

N. 72.—Dispondo que poderão ser nomeados para as repartições provinciaes os empregados municipaes que contarem mais de sete annos de serviço;

N. 73. Equiparando os vencimentos do professor de desenho ao de musica do Gymnasio Pernambucano;

N. 74.—Concedendo abatimento aos devedores da fazenda provincial;

N. 75.—Autorizando a Camara Municipal de Nazareth e contractar uma casa de mercado;

N. 76.—Concedendo isenções do pagamento de decima urbana;

N. 77.—Approvando o contracto celebrado pela Camara Municipal com José Franklin de Alencar Lima para melhoramentos da cidade e o que tenha de celebrar com João Ramos para a construcção de Evonias;

N. 78.—Concedendo a indemnisação de 600$ pelos reparos da cadeia da cidade de Caruarú.

Adiou-se a requerimento do Sr. José Marianno a discussão do requerimento adiado do Sr. Barros Barreto, que não estava presente.

Adiou-se tambem a discussão do requerimento adiado do Sr. Drummond, a requerimento do Sr. Phaelante, por não estar presente o autor.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 95 de 1889 (creditos e reforma de repartições) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Marianno.

Tambem em 1ª discussão foi approvado o projecto n. 97 de 1889 (emprestimo para um engenho central em Barreiros) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Marianno.

Foram approvados os seguintes pareceres da commissão de leis não sanccionadas, todos deste anno e de ns. 43 por 16 votos contra 4 45 por 17 contra 3 e 56 por 18 contra 2.

Adiou-se por 24 horas a requerimento do Sr. João Augusto a discussão da emenda destacada do projecto n. 94 de 1888 (elevando a 7 ou 5 % de que trata o art. 2º da lei n. 1835).

Em 3ª discussão foram approvados, indo á commissão de redacção os projectos ns. 36 de 1887, 42, 81 e 94 deste anno, o 1 sobre tabellionato de Nazareth, sendo regeitado o requerimento de adiamento do Sr. Barros Barreto; o 2º creando um 2º districto de paz na freguezia de Vertentes; o 3º sobre escolas primarias e o 4º fazendo coincidir o anno financeiro municipal com o civil. O Sr. Lourenço de Sá requereu e obteve que fossem redigidas em separado as emendas ao projecto n. 81.

Approvaram-se em 2ª discussão: com 1 emenda, o projecto n. 90 de 1889 (gratificações de bons serviços a professores) e o de n. 120 de 1888 (revogação da lei n. 1885), sendo dispensados do intersticio a requerimento do Sr. Phaelante.

Adiou-se a requerimento do Sr. José Marianno a 3ª discussão do projecto n. 75 deste anno (orçamento provincial) até serem impressas no jornal da casa mais 50 emendas apresentadas de ns. 51 a 100.

Adiou-se por 24 horas a requerimento do Sr. Clodoaldo Lopes a 3ª discussão do projecto n. 102 de 1884 (aposentadoria de Francisco Pacifico do Amaral) tendo orado o Sr. Clodoaldo Lopes duas vezes, sendo uma pela ordem e José Marianno.

Approvou se em 1ª discussão o projecto n. 92 de 1889 (mandando pertencer a Bom-Jardim o povoado de Bizarra) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Marianno.

Approvou-se em 2ª discussão com 3 emendas sendo rejeitado um requerimento do Sr. Barros Barreto de adiamento por 48 horas, o projecto n. 68 de 1889 (abate em arrematações municipaes, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Felisbino.

Approvou-se tambem em 2ª discussão com uma emenda o projecto n. 58 de 1889 (regulamento do cemiterio de Goyanna).

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 40 de 1889, (estradas de ferro) não se votando por falta de numero e tendo orado pela ordem o Sr. José Marianno.

Adiou-se a 1.ª discussão do projecto n. 85 de 1889.

A ordem do dia é: 2.ª discussão dos projectos ns. 95, 65, 73 78, 82 92 e 97 todos deste anno e 120 de 1888; 1.ª dos de ns. 51 e 95 deste anno e continuação da antecedente.

Conflicto de jurisdicção—Ao presidente de Pernambuco foi expedido em 6 do corrente o seguinte aviso pelo Ministerio da Justiça:

«*2ª Secção—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 6 de Julho de 1889.—Illm. e Exm. Sr.*—Foi ouvida a secção de justiça do conselho de estado sobre o conflicto de attribuições entre o presidente da provincia de Pernambuco e o juiz dos feitos da fazenda na causa intentada pelo Dr. José Ventura dos Santos Reis e sua mulher com a intenção de obterem a restituição do excesso da taxa do sello de herança que pagaram relativo ao espolio do finado commendador Manoel da Silva Santos.

«Sua Magestade o Imperador conformando se por immediata resolução de 28 do mez findo com o parecer da mesma secção em consulta de 20 de Outubro de 1887.

«Ha por bem mandar declarar procedente o conflicto e confirmar o acto pelo qual o presidente da provincia declarou provisoriamente administrativo o objecto visto que a acção proposta pelos reclamantes importa controverter no juizo dos feitos da fazenda uma questão definitivamente julgada na junta do Thesouro Provincial com recurso para a presidencia em materia da sua competencia determinada por lei. Deus Guarde a V. Exc. *Candido Luiz Maria de Oliveira*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.»

A passeiata de antehontem—Segundo a narração que fizeram o *Jornal do Recife* e a *Provincia* das occurrencias que se deram antehontem antes e depois do mallogrado *meeting*, a passeiata que substituio a este foi organisada pelo Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, que ia á frente do grupo que percorreu diversas ruas, depois de ter fallado no largo da Matriz de Santo Antonio aconselhando ao povo alli reunido que se dispersasse.

No trajecto dos *passeiantes* deram-se alguns pequenos disturbios, segundo informações que nos vieram hontem, resultando d'elles diversos ferimentos leves.

Sirvam estas linhas de complemento á noticia que hontem demos.

Queda desastrosa—Antehontem, cerca de 3 horas da tarde, João Soares Rocha, estando embriagado, e n'esse estado chegando á saccada do 1º andar do predio n. 48 da rua Lomas Valentinas, parochia de S. José, debruçou se tanto que perdendo o equilibrio, precipitou-se na calçada da dita rua, resultando-lhe da queda partir o craneo e ficar todo contuso.

Foi recolhido ao hospital Pedro II.

Banco de Credito Real de Pernambuco—Este banco está [illegible] antes 48 horas da [illegible]

[illegible] neta Saturno, descobrio uma facha muito clara orlando a sombra do astro projectada no annel. O phenomeno, inteiramente desconhecido, foi telegraphicamente communicado ao observatorio de Kiel que, sem demora, transmittio a noticia a todos os congeneres estabelecimentos a que se acha ligado por convenção telegraphica.

Nem Struve, nem Schiaparelli, nem outros astronomos européos poderam reconhecer o facto que o mesmo Terby só duas vezes pôde notar em prolongada série de observações. Mais felizes, os astronomos americanos Mac Léod, em Montreal, e Brooks, em Genova, observaram perfeitamente a mancha branca, que lhes pareceu variavel. Tambem Guillaume Joseph em Peronnas, achou visivel a mancha, da qual nenhuma explicação foi ainda suggerida. Ainda por este lado a observação sempre interessante de Saturno vai tornar-se extremamente curiosa para os astronomos.

Sociedade Recreativa 25 de Dezembro — Sob esta denominação fundou-se em Olinda uma sociedade recreativa; e sendo approvados os respectivos estatutos, procedeu-se a eleição da directoria, que acha-se constituida da seguinte maneira:

Salvador Ribeiro de Albuquerque, presidente; e Arthur Verseiencio Pereira da Silva, vice-presidente.

Antonio Correia de Oliveira e Manoel R. de Miranda 1º e 2º secretarios.

Firmino Neves Teixeira de Faria, thesoureiro.

Luiz Maximo Pereira de Araujo e João Clementino Montarroyos, orador e vice orador.

Octaviano Alves Lima, procurador.

A commissão de syndicancia compõe se dos Srs. Manoel Rodrigues de Miranda, relator, Secundino Lima e Antonio Correia de Oliveira, adjuntos; e a de fiscalisação dos Srs. Luiz Maximo Pereira de Araujo, relator, Carolino F. de Faria e Arthur Verseiencio Pereira da Silva, adjuntos.

Saudação internacional—Diz o *Paiz*, da côrte, que por informações fidedignas lhe é permittido noticiar que breve chegará aquelle porto o couraçado chileno *Almirante Cochrane*.

O governo da republica do Chile deliberara a principio mandar aos portos do imperio o cruzador *O'Higgins*: mas, tendo esse vaso sahido em commissão para as ilhas de Paschoa, na Oceania, o commandante do *Almirante Cochrane*, que estava em concerto no Clyde, teve ordem de vir expressamente ao Brasil saudar este paiz amigo e alliado.

O *Almirante Cochrane* já sahio de Inglaterra e deve tocar por estes dias em S. Vicente, para chegar até o fim deste mez ao Rio de Janeiro.

Borboleta—A *Gazeta de Campinas* noticia o seguinte:

«Vimos na casa do Sr. Otto Langgard um admiravel specimen de borboleta.

«O raro individuo volatil é representado pela seguinte fórma: as azas constituem duas folhas de arvores seccas, com a sua côr propria, ambas bipartidas e como que ajustadas artificialmente por effeito de rasgadura virivel.

«As azas contém deus pequeninos furos, unidos e symetricos, como se houvessem sido carcomidos por vermes, conservando-se ainda a contextura transparente das folhas, depois de perdidos seus filamentos.

«Nas extremidades, descobrem-se os peciolos naturalissimos das folhas.

«Ao ver tão raro specimen, dir-se-hia encontrar folha tosca, quando na realidade é um esplendidissimo volatil cujas azas se espanejam as batidas do ar.

«O Sr. Otto Langgard recebeu-o de presente, vindo da fazenda Santa Genebra, propriedade do Sr. Barão de Iporanga, e pretende remetter tão fina preciosidade para o museu nacional do Rio de Janeiro.»

Sobre a instrucção publica — Ouvimos dizer, lê no *Jornal do Commercio*, que no projecto de reforma da instrucção publica mereceram attenção, entre outras, as seguintes providencias:

Adoptar nos estabelecimentos de instrucção superior um processo de exames adaptado ao ensino livre, que para produzir os effeitos esperados exige, na opinião de muitos, esta medida complementar.

Ampliar aos academicos de direito a justa prerogativa, concedida aos alumnos das faculdades de medicina e escola polytechnica, de fazer acto em qualquer época do anno, em horas determinadas pelo director, fóra do tempo das aulas, sendo, porém, esse accrescimo de trabalho remunerado, não por propinas, pagas pelos examinandos, mas por um augmento de vencimentos equivalente á importancia d'aquellas propinas.

Tornar effectivas as disposições do decreto de 19 de Abril concernentes ao ensino primario obrigatorio.

Reorganisar o collegio D. Pedro II e os cursos annexos das faculdades, de modo a transformal-os em faculdade de lettras.

Reorganisar o serviço de exames preparatorios, nomeando, mediante concurso, commissões permanentes que reunam as necessarias condições de capacidade e independencia.

Conveniencia ou autoritarismo?—Dizem jornaes da côrte, que o ministerio da agricultura declarara ao engenheiro fiscal do 2º districto de engenhos centraes que ao governo não parecem convenientes as discussões pela imprensa entre funccionarios publicos, e estranhou ao mesmo funccionario que, sem haver solicitado a necessaria licença, tivesse publicado telegrammas officiaes e outros documentos concernentes ao serviço do ministerio.

Instituto dos Officiaes da Guarda Nacional—Para realisar-se a sessão magna de installação desse instituto foi marcado o dia 28 do corrente.

Para essa festa, que terá lugar no Theatro de Santa Isabel, fomos convidados, cabendo-nos agradecer a gentileza do convite.

Inspectoria da hygiene publica—Chegou e acha-se na secretaria da Presidencia o decreto pelo qual foi nomeado o Dr. Joaquim de Cerqueira Leite para o lugar de inspector de hygiene desta provincia.

O preço do assucar na proxima safra—Acerca desta questão momentosa, o digno Sr. gerente de nossa Sociedade Auxiliadora da Agricultura acaba de dirigir-nos as linhas que abaixo reproduzimos:

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 22 de Julho de 1889.

Srs. redactor.—A descommunal subida, que de Março para cá verificou-se no mercado de assucar, elevando progressivamente o preço do nosso bruto, em Londres e Liverpool, de 13 a 19 e a 20 shillings por quintal inglez—cotações ha muitos annos desconhecidas, não podia deixar de influir sobre a extensão das superficies plantadas em toda a zona betterrabeira da Europa. Não foi, entretanto, semelhante augmento tão consideravel como suppunham que havia de ser; já porque não se póde improvisar usinas da noite para o dia, já porque, chegando tarde, achou poucas terras disponiveis, em consequencia de ter corrido a estação favoravel ás sementeiras de inverno.

Os especialistas naquelle ramo da estatistica avaliam o excesso medio de taes plantações, em toda a Europa, ser de 7 a 10 %, sendo a Austro-Hungria o paiz onde verificou-se maior accrescimo e se não levantado algumas usinas novas sobre avultadas proporções.

Será dito excesso sufficiente para reconduzir os depositos ao estado normal e o preço do assucar a cotações correspondentes ao custo da producção do assucar europeu?

E' possivel, porém pouco provavel; possivel porque, encontrando circumstancias meteorologicas excepcionalmente favoraveis, poderiam as betterrabas apresentar rendimento cultural e industrial tal que determine um excesso de 20 %, sobre o producto medio em assucar, que traduzir-se ha n'um augmento de 400 a 500 mil toneladas; pouco provavel, porque taes circumstancias são rarissimas; não se teem manifestado no principio da safra actual, de que não se espera mais que a media, e que, por outro lado, os preços não dependem só da safra da betterraba, mas tambem da importancia da do assucar de canna; cuja deficiencia em Cuba e no nosso Brazil na campanha de 1888—89, juntando sua acção a do augmento geral do consumo, determinou, com a diminuição dos depositos das safras passadas, a actual falta do assucar que se experimenta em todos os mercados.

E' cedo ainda para apreciar com alguma probabilidade a futura safra de assucar de betterraba, pois até as ultimas datas da Europa, (6 de Julho,) apenas um terço das betterrabas plantadas achavam-se completamente limpas. Contudo, Mr. Licht, [illegible]

PAIZES	SAFRA DE 1889—90	1888—89
	T.	T.
Germania	1.030.000	990.000
Austro Hungria	630.000	525.000
França	495.000	470.000
Russia	535.000	510.000
Belgica	145.000	140.000
Hollanda	47.000	45.000
Outros paizes	58.000	55.000
Totaes	2.940.000	2.735.000

Sendo semelhante excesso resultado de calculos baseados sobre um rendimento cultural e industrial igual ao da safra passada, que já era superior a media, pouca probabilidade ha de ser elle excedido; e não são 283.000 toneladas que hão de chegar para supprir as exigencias do consumo e reconstituir os depositos, que em principio de Outubro deverão achar-se reduzidos a menos de 200 mil toneladas.

Pelo que toca ao assucar de canna, não é de crer-se que a safra vindoura seja muito superior a passada. Sabe-se que a nossa será menor ainda; Cuba ainda soffreu novos furações; e as noticias de Java não são muito favoraveis, pois alli o *Sereh* está fazendo notaveis estragos e chuvas por demais abundantes teem atrazado a moagem, que naquella ilha principia no mez de Maio.

Por isso, os especialistas concordam em que, não somente os preços actuaes não poderão descer antes de Outubro ou Novembro (Villett e Hamlen de New-York dizem que ainda teem de subir, mas que não será a baixa muito sensivel), embora os refinadores obrigados a dar hoje de 20 a 22 shillings por quintal de brutos e mascavados de canna, e de 25 a 27 por igual quantidade de assucar de betterraba a 88º, estejam propalando o boato de uma safra enorme, e só offereçam 16 e 17 shillings para os assucares a entregar em Outubro e Novembro.

Podem, portanto, os nossos agricultores contar com a certeza de achar, para os seus primeiros assucares brutos, preço de 2$000 ou mais alguma cousa por 15 kilos, e com a probabilidade de conservar-se dito preço, nos mezes seguintes, não inferior a 1$700, que com o cambio par, e nas novas condições determinadas pela suppressão dos direitos geraes e provinciaes de exportação, correspondem ao de 16 schillings por quintal.

Pena é que a escassez das chuvas, accrescentando sua influencia nefasta á da falta completa de dinheiro e escassez relativa de braços, faça prever para a nossa provincia uma safra ainda mais resumida que a que acabamos de colher.

Os preços do nosso bruto ordinario, nos mercados inglezes, teem oscillado nas duas ultimas semanas entre 19 e 20 schillings por quintal: e nos da America do Norte entre 7 e 7 1/4 centavos por libra. São pouco mais ou menos os de 1882 e 1883; e embora se possam manter durante a safra vindoura, caso o rendimento da betterraba seja abaixo da média, não se pode esperar que elles sejam de longa duração, pois com os da safra finda, que só nos ultimos mezes excederam de 14 schillings, as usinas allemães lograram taes lucros, que muitas deram dividendos de 25 % do respectivo capital e até de mais.

Ainda d'esta vez não posso cuidar em saldar os meus compromissos com os leitores do *Diario*; e termino esta com tres noticias, que não deixam de ter alguma importancia para quem toma interesse pela questão do assucar:

1.ª A subida dos preços do assucar deu na Grã Bretanha tal incremento ao movimento contrario a convenção assignada em 30 de Agosto de 1888 para a abolição dos premios, que o Gabinete de S. James, antevendo a provavel rejeição do *bill* apresentado para tornar effectiva dita convenção, adiou a segunda leitura do mesmo *bill* para a sessão de 1890, o que, se não equivale á sua retirada, faz prever o completo malogro dos esforços do Barão H. de Worms a bem dos refinadores e colonias britannicas.

2.ª O Dr. Harrison conseguio, na Barbada, obter da canna de assucar sementes aereas, que germinaram e produziram cannas iguaes ás plantadas pelo processo usual de toros.

3.ª Lê-se no *Journal des Fabricants de Sucre*, que a manufactura de soda é de anilina de *Ludwigshafen* tirou privilegio para um novo producto chymico, cujo poder edulcorante é muito maior que o da saccharina, sendo como ella derivado sulfo-conjugado da Benzina. Deram-lhe o nome de sulfinide benzoico-methylico.

N'isto fico, Srs. redactores, accrescentando apenas, que havendo o governo imperial contractado com os bancos prediaes e outros do sul do imperio, e tambem com os da Bahia, para o fornecimento á lavoura de auxilios mais efficazes que do que se havia encarregado o Banco do Brazil, seria injustiça clamorosa não se fazer extensivos semelhantes auxilios ao norte do imperio, onde a precisão de dinheiro é ainda maior que no sul, e com especialidade á esta provincia, onde funcciona um Banco de Credito Real, cujas circumstancias são infinitamente melhores que as dos bancos do Rio, S. Paulo, etc., pois as suas letras hypothecarias estão ao par, ao passo que as d'aquelles bancos soffrem desconto e este não pequeno.

Até breve.—De Vv. Ss. amigo venerador obrigado, *Henrique Augusto Milet*.

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana—Teve lugar na quinta-feira ultima reunião dessa sociedade para proceder-se ás eleições dos membros da commissão administrativa e mais commissões que teem de dirigir os respectivos trabalhos, sendo reeleitos:

Presidente—Dr. A. Velloso.
Vice-presidente.—Dr. Malaquias Gonçalves.
1.º secretario—Dr. Curio.
2.º dito—Pharmaceutico João Facundo.
Thesoureiro—Sabino Pinho.
Procurador—Dr. Barros Sobrinho.

Para a secção medica, foram eleitos os Srs. Drs. Argollo, Sá Pereira, Ermirio Coutinho, Joaquim Loureiro e Barros Carneiro.

Para a cirurgica, os Srs. Drs. Malaquias, Pontual, Raymundo Bandeira, João Paulo e Eduardo Silveira.

Para a accessoria, os Srs. Drs. Lisboa Coutinho, Gama Lobo, Coelho Leite e pharmaceuticos Facundo e Maia e Silva.

Para a de redacção os Srs. Drs. Carneiro da Cunha, Paula Lopes e Ermirio Coutinho.

Na mesma sessão o Sr. Dr. presidente propoz que se telegraphasse a S. M. o Imperador sobre o attentado contra a sua pessoa, o que foi unanimemente aceito, expedindo-se depois o seguinte telegramma:

Recife, 18 de Julho de 1889.

A S. M. o Imperador.—A Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana lamenta o attentado contra V. M. e faz votos pela sua preciosa existencia.—Dr. A. Velloso, presidente.—Dr. Curio, secretario.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal em sessão preparatoria respondendo á chamada 18 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã, presentes o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto, o Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, 2.º promotor publico e o escrivão interino, José Joaquim Dias do Rego Junior, fez-se a verificação das cedulas e a chamada geral dos jurados sorteados.

Foram multados em 20$000, os que faltaram e sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves
Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcante.
Francisco Correia de Araujo Vasconcellos.
Antonio Alves Barbosa Filho.

Freguezia de Santo Antonio
Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
Ismael de Oliveira Guimarães.
José dos Santos Costa Moreira.

Freguezia de S. José
Geminiano Infante Lumacki Migueis.
Capitão João Carolino do Nascimento.

Freguezia da Bôa-Vista
Antonio Getulio Villas Boas.
Dr. Manoel N. Regueira Pinto de Souza.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
Lucas Freire Maria Maracajá.
Francisco de Paula Lima.
Vicente Ferreira Pereira da Silva.

Freguezia da Graça
Francisco de Paula Uchôa Cavalcante.
José Bernardino Rosas.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Major José Joaquim Coelho.
Jeremias de Azevedo Mello.

Freguezia de Afogados
Antonio Caldas da Silva.
José Carneiro Rodrigues Campello.
Francisco Manoel da Fonseca Rodrigues.
Manoel José de Magalhães Soares.

Foi adiada a sessão para hoje ás 10 horas.

Escola Normal—Em resposta á felicitação que á S. Magestade o Imperador dirigio a congregação dessa Escola, foi hontem recebido o seguinte telegramma:

«*Rio 22 Julho 89.—Congregação Escola Normal do Recife.* S. M. Imperial agradece as felicitações.—*B. de Mamoré.*»

Fernando de Noronha—O movimento do presidio de Fernando de Noronha no semestre findo de Janeiro á Junho, consta das seguintes informações, que d'alli nos foram mandadas:

«No 1º de Janeiro, era a população de 4.963 pessoas, sendo 10 empregados civis e mais 27 pessoas de familia; 5 officiaes da guarnição e mais 15 pessoas de familia; 82 praças de pret e mais 55 pessoas de familia; 1275 sentenciados de ambos os sexos e 449 pessoas de suas familias.

«De então até 30 de Janeiro chegaram; 3 empregados civis, com mais 6 pessoas de familia; 7 officiaes da guarnição e mais 9 pessoas de familia; 107 praças de pret e mais 59 pessoas de familia; e 74 sentenciados, com mais 41 pessoas de familia. Nasceram 18 crianças. Retiraram-se do presidio: 5 empregados com 6 pessoas de familia; 4 officiaes com 11 pessoas de familia; e 89 sentenciados com 56 pessoas de familias. Falleceram 81 pessoas, das quaes 70 sentenciados.

«Ficaram no dia 1º de Junho: 8 empregados civis com 27 pessoas de familia; 8 officiaes da guarnição com 11 pessoas de familia; 79 praças de pret com 49 pessoas de familia; e 1.191 sentenciados de ambos os sexos com 484 pessoas de familia, dando o total de 1.863 habitantes.

«No decurso do semestre foi o presidio visitado por 53 pessoas, sendo 29 nacionaes, inclusives os commandantes dos vapores costeiros, 2 mulheres e 17 criados, e 5 estrangeiros, que foram o Dr. Berthau, gerente da exploração de guano da ilha Rata, Arthur Dallas, o consul inglez no Recife e Antonio e Giuseppe Catazano José, capitão e piloto da barca italiana *Fiducia*, que em Abril esteve ancorada 4 dias no porto da ilha.

«No 1º de Janeiro existiam na ilha 921 animaes diversos. Nasceram 87; morreram 173; foram abatidos para consumo 199; venderam-se 21. Ficaram no 1º de Julho 615.

«De 52 bois remettidos pela Thesouraria de Fazenda para consumo, foram abatidos 47, e os 5 restantes morreram.

«No curso do semestre passaram á vista da ilha: do norte para o sul 12 paquetes á vapor, 28 vapores de carga, 11 galéras, 25 barcas, 1 brigue, 11 lúgares e 2 patachos, e do sul para o norte 15 paquetes, 23 vapores de carga, 3 galéras, 16 barcas, 2 lúgares e 2 patachos; ao todo 152 navios.

«Existem no presidio os seguintes predios: nacionaes 208, sendo 2 ultimamente construidos. D'esses predios são: de pedra cobertos de telhas 54; de pedra cobertos de zinco 21; de pedra cobertos de palhas 34; de taipa cobertos de telhas 2; de taipa cobertos de zinco 1; e de taipa cobertos de palhas 94. Pertencentes á sentenciados 560 sendo 56 de pedra cobertos de telhas; 20 ditos cobertos de zinco; 251 ditos cobertos de palhas; 104 ditos de taipa cobertos de palhas, 1 dito de adobos coberto de zinco, e 121 ditos cobertos de palhas. O total geral dos edificios é 768.

«No referido semestre foram pescados em torno da ilha 21 122 peixes.

«De particulares foram abatidos para o consumo 173 animaes.

«Os pluviometros, montados em Abril, recolheram as seguintes quantidades d'agua em millimetros: Abril 174, Maio 36, e Junho 121; dando o total de 311 milimetros.

«No 1º de Janeiro existiam 11.299 arvoredos de fructos, sendo 9.766 nacionaes e 1 533 particulares. No semestre foram plantados 4.400 novos arvoredos, sendo 2.200 coqueiros, 1.100 amendoeiros, e 1.100 entre castanheiros e cajueiros.

«Houve no semestre 4 casamentos e 19 baptisamentos. D'aquelles foi um de official e 3 de sentenciados.

«Os 1.191 sentenciados estão divididos em 15 turmas, cada uma das quaes é dirigida por um guarda e 5 chefes de secção, sendo que o da 1ª secção é o encarregado da escripturação da turma.

«A 1ª turma, composta de 85 sentenciados, emprega-se na policia das praias e portos da ilha, em numero de 30.

«A 2ª turma, cujo pessoal é de 88, emprega-se na policia diaria e nocturna da ilha, sendo coadjuvada á noite por mais 2 guardas e 8 chefes de secção.

«A 3ª turma, cujo estado effectivo é de 78 sentenciados, compõe-se de operarios das officinas ou que trabalham fóra d'essas, conforme as necessidades. Todos os sentenciados que têm officio pertencem a esta turma, mas só trabalham nas officinas os que são alli necessarios, indo os demais para os serviços do campo. A' esta turma pertencem os musicos, tambores e cornetas.

«A 4ª turma é a dos invalidos que não podem mais prestar serviço. Seu pessoal é de 195 sentenciados.

«A 5ª turma com 71, a 6ª com 66, a 7ª com 75, a 8ª com 64, a 9ª com 67, a 10ª com 67, a 11ª com 60, a 12ª com 64, a 13ª com 71, a 14ª com 68, e a 15ª com 71; empregam-se nos trabalhos do campo, cultivando as 11 roças nacionaes e fazendo outros serviços.

«A 9ª turma, estacionada em Samba-quixaba, e a 11ª no Suéste, são turmas de disciplina, para onde são remettidos os presidiarios incorrigiveis.

«No semestre findo o presidio gosou sempre de paz, graças á energia do director, que á prudencia junta o rigor quando preciso se faz.»

Indemnisadora—Por falta de numero não se reunio hontem a assembléa geral da Companhia de Seguros Indemnisadora, o que só terá lugar quando for previamente annunciada.

Delegacia litteraria—Para a da Gloria de Goitá foi nomeado o Sr. Joaquim Dias de Brito.

Chegada—Regressou da Bahia o Sr. Dr. José Joaquim Seabra, lente da Faculdade de Direito desta capital.

Novo districto policial—Foi creado no termo de Iguarassú ou outro districto de subdelegacia sob denominação de Penedinho.

Tem por limites ao N. as comarcas de Nazareth e Goyanna e ao S. as extremas do engenho Taquara com o de Penedinho, indo d'ahi em recta a encontrar o territorio da comarca de Nazareth. D'esse novo districto policial ficam fazendo parte os engenhos Carnú, Penedinho, Mundo Novo, Piudahyra, Mazagão, Gutunguba, Brejo, Mamuleugo, Chão Grande e Rapecurú.

Foi nomeado subdelegado do mesmo districto o Sr. Henrique Pereira do Valle Moraes Magalhães.

Dr. Pedro Pernambuco—Seguio para o Natal o Sr. Dr. Pedro Pernambuco acompanhado de sua Exma. senhora.

Desejamos-lhes boa viagem.

Tiro—Por occasião da passeiata liberal que ante-hontem teve lugar em sequencia da dissolução do meeting republicano, aconteceu no pateo do Carmo altercarem dous individuos, e um dos quaes ao sacar da algibeira um revolver que tinha, disparou-se o mesmo, cujo tiro apenas rasgou-lhe por felicidade o palitot.

Sociedade Philomatica—No sabbado ultimo, sob a presidencia do Sr. Athayde Ribeiro, funccionou essa sociedade, tendo deixado de haver leitura da acta da sessão anterior por falta de comparecimento do 2º secretario.

Tiveram a palavra o chronista geral Abilio Victor e o do collegio Carlos Paes de Oliveira, sendo afinal approvados os trabalhos destes, e não havendo these.

Em seguida occupou a tribuna da accusação o Sr. José Pereira e a da defesa o Sr. Castello Branco, deixando porem de haver julgamento.

Foram sorteados: chronista collegial, Alcebiades Paiva Martins; chronista geral, Francisco Manoel da Costa; personagem historico *Lycurgo*, sendo accusador e defensor os Srs. Araujo Sobrinho e Carlos Paes de Oliveira. [illegible]

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Augusto, e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelos corpos da guarnição.

— A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo Sr. tenente Sebastião Gonçalves da Costa.

— Na enfermaria militar existem 40 praças em tratamento.

— Apresentou-se ao commandante das armas vindo do presidio de Fernando onde se achava destacado como capellão-tenente o conego Telesphoro de Paula Augusto.

— O commandante das armas permittio que usasse das insignias de seu posto o Sr. capitão addido ao 2º batalhão de infantaria Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, que por decreto de 13 do corrente foi promovido a aquelle posto para o 5º batalhão da mesma arma.

— A presidencia da provincia em officios datados de 20 do corrente, autorisou ao commando das armas a conceder baixa do serviço do exercito mediante substitutos ao 2º cadete Geroncio Claudio Villarim e soldado José Francisco da Silva, ambos do 2º batalhão de infantaria.

— Ao forriel do 14º batalhão de infantaria, Alipio Candido de Andrade, o commando das armas permittio que continuasse a usar dos distinctivos de cadete de 2ª classe por mais 3 mezes.

— De ordem do Exm. Sr. coronel commandante das armas, foi mandado inspeccionar de saude, ao anspeçada do 2º batalhão de infantaria José Lazaro de Araujo Lima, que se acha em tratamento na enfermaria militar.

— Competentemente rubricadas pelo commandante das armas, foram devolvidas ao 2º batalhão de infantaria as certidões de assentamentos do ex-2º cadete Severino Coutinho Padilha, e do ex-anspeçada Manoel Sabino Pereira.

— Foi desligado do numero de addidos ao destacamento de cavallaria o Sr. alferes alumno Gustavo Eustaquio de Farias Leite, que deverá seguir para a côrte do imperio.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 22 de Julho de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—2	763m98	19.04	83
9	26º—2	764m92	18 73	73
12	27º—7	764m49	18 43	66
3 t.	27º—6	763m34	17 96	65
6	25º—8	763m28	17 35	70

Temperatura maxima—28º,0.
Dita minima 24º.00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7º.1; á sombra: 2º.9.
Chuva—5m,2.
Direcção do vento: SE, SSE e S alternados durante todo o dia.
Velocidade media do vento: 2m.32 por segundo.
Nebulosidade média: 0,38.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	22 de Julho	1—07 da tarde	2m.00
B. M.	" "	7—21 " "	0m.94
P. M.	23 de Julho	1—34 da manhã	1m.97

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 31, de uma armação, divisas e diversos objectos, espelhos e quadros.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Imperatriz n. 82, da armação e miudezas da loja—A Vencedora.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Commercio, de vaccas tourinas, cavallos, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Paysandú n. 1-D, de ouro, prata, moveis e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Maria Manoela Wanderley; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Maria Rosa de Queiroz Barros.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 22 de Julho de 1889.

Existiam 448; entraram 5; sahiram 8; existem 445.

A saber:

Nacionaes 392; mulheres 26; estrangeiros 27.—Total 445.

Arraçoados 393.
Bons 370.
Doentes 12.
Loucos 2.—393.

Movimento da enfermaria.

Teve alta:
Antonia Maria da Conceição.

Tiveram baixa:
João Franceilino dos Santos.
Innocencio Pereira da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 22 de Julho foi o seguinte:

Entraram	16
Sahiram	29
Falleceram	6
Existem	636

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 1/4, Barros Sobrinho ás 7, Herardo ás 10 3/4, Malaquias ás 9, Pontual ás 10 1/2, Estevão Cavalcanti ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 10 horas.

O Dr. Moscoso não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pomollio ás 9 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Grão-Pará—A 4ª parte da 30ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia [illegible] de Julho.

Grande loteria do Maranhão—A 3ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida hoje 24 de Julho.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 do corrente.

Marianna Martinelle de Champre, Pernambuco, 27 annos, solteira, Santo Antonio; febre palustre.

Josepha Francisca Freitas, Pernambuco, 58 annos, viuva, Santo Antonio; lesão do coração.

João, Pernambuco, 3 annos, S. José; dentição.

Benedicta, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista; dysenteria.

Rosalina, Pernambuco, 9 mezes, S. José; convulsões.

Ludovico Francisco Bandeira, Pernambuco, 84 annos, solteiro, Bôa-Vista; cachexia senil.

Antonio Joaquim de Sant'Anna, Rio de Janeiro, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista; accesso pernicioso.

Alexandrina Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa-Vista; diarrhéa.

Anna Joaquina, Pernambuco, 65 annos, viuva, Bôa-Vista; diarrhéa.

Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 59 annos, solteira, Bôa-Vista; lesão aortica.

Salustiano Vieira Gonçalves, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista, enterite.

João Raymundo de Andrade, Ceará, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista; pleuresia.

UM POUCO DE TUDO

A's margens do lago Michigan, na America do Norte, se levantava ha alguns annos uma cidade insignificante, cujas casas eram verdadeiras cabanas. Essa cidade, que se chamava Chicago, apenas contava mil habitantes. Na noite de 8 para 9 de Outubro de 1871, uma vacca que formava [illegible]

no telheiro, perseguida por uma mulher, deu com as patas n'um ponto debil do solo, que afundou, brotando incontinenti tal manancial de petroleo que innundou o povoadosinho e produzio um horroroso incendio, do qual só se salvou uma casa, que ainda se conserva como lembrança.

Hoje, essa cidade, semelhante na sua reapparição á phenix, offerece um quadro gigantesco e nos seus innumeros edificios de pedra encerra-se sua população de mais de 800.000 habitantes. Tal é a America do Norte: antes de 20 annos Omaha, Kansas, Denver e Minneapolis serão outras tantas Chicagos, como Cincinati, Louisville e Sain-Louis o serão antes de cinco.

Chicago é o typo verdadeiro da cidade americana: as ruas são duas vezes mais largas que os grandes boulevards de Pariz; as casas de commercio teem oito, dez e até doze andares; a avenida Michigan tem dez kilometros de extensão e suas casas alcanção á trez mil na sua numeração. A cidade tem parques e passeios explendidos, estatuas e monumentos publicos imponentes por sua solidez e grandiosidade; seos theatros, clubs e sitios de recreio são collossaes, e assegura-se que varios de seos hoteis poderiam conter desafogadamente quatro dos maiores de Pariz.

A Avenida e o prado do Michigan são de uma elegancia perfeita: fasem o effeito da Avenida do bosque de Bolonha prolongada dez kilometros: á noute o effeito é maravilhoso, porque n'ella a escentricidade yankée está em todo seo apogêo; as casas offerecem typos de toda classe de architectura: alli se vê o estylo florentino, o arabe, o inglez e ainda o gothico bastardeado. Veem-se tambem alli castellos com os seus torreões e fossos, edificios grego-romanos, em uma palavra toda a variedade conhecida.

Cidade eminentemente trabalhadora, a abundancia reina em todos os seus habitantes; não se procure em Chicago affectações nos costumes, porque ainda nos mais poderosos só se observa uma simplicidade extraordinaria.

As cifras dos negocios que faz Chicago são fabulosas: em 1887, seu commercio se elevou a *cinco mil seiscentos setenta e cinco milhões* de pesetas. Foram abatidos *dous milhões setecentos oitenta e duas mil cabeças* de gado e importados nada menos que *cento e oitenta milhões* de hectolitros de trigo. Chicago bem póde dizer-se a cidade mais florescente do mundo, e que só abre os seus theatros e circos aos domingos e em alguns outros dias festivos.

Vinte linhas ferreas (independentes das interiores da povoação e de seu termo) teem seu centro em Chicago. Tomando-se o trem n'esta cidade, póde se percorrer 40:000 kilometros do territorio americano, sem necessidade de baldeações.

Uma das cousas que mais chamam attenção do passageiro é a famosa industria fabril de preparar porcos de M. M. Armour & C.

E' um edificio monstro onde diariamente são abatidos cinco mil animaes. Em um segundo são elles degolados e esfolados, submergindo-se-os para esta ultima faina em umas cubas d'agua fervendo.

N'outra sala, e em tres segundos, se os esquarteja; n'outra retalha-se a carne destinada á chouriças e assim por este modo fazem-se todas as operações.

Tal é em largos traços a physionomia da grande cidade: nella, mais que em nenhuma outra povoação da grande Republica impera o trabalho; os que de nada se occupam (que são poucos) são chamados por despreso *loafer*, que quer dizer parasita. Contam-se por mil os seus millionarios. Verdade é que alguns, como os proprietarios do periodico *A Tribuna*, assistem a redacção e trabalham até á 1 hora da madrugada como qualquer desditoso escrevente.

⁂

Existe a idéa de que o rheumatismo é uma das enfermidades mais rebeldes á medicina, e deve com effeito ser grande o desespero de medicos e de pacientes quando ha alguem que appelle para remedio tão original e extraordinario como o inventado pelo Dr. Terc, de Vienna, segundo refere a *Vieur Mecinische Presse*.

O Dr. Teve observou que a picada d'uma abelha produz habitualmente uma tumefacção; porem que depois de varias picadas não se produz a inflammação, porque saturando-se do veneno o organismo, adquire certa immunidade.

Ao mesmo tempo observou, sem dizel-o como, que o veneno das abelhas é um remedio poderoso contra o rheumatismo; e dahi a innocular este veneno aos rheumaticos não ha mais que um só passo.

O tratamento foi ensaiado em 173 casos, e estes enfermos soffreram 39 000 picadas entre todos.

O exito foi evidente em casos agudos, sobretudo nas formas chronicas, em que os enfermos atacados de cachexia rheumatica, se achavam em condições desesperadas.

Note-se, porem, que os rheumaticos sentem as picadas muito menos que as pessoas sãs. A tumefacção se obtem difficilmente nelles, e deve haver um bom numero de picadas para produzil-a. Continuando o tratamento, a inchação desapparece e então o doente fica curado, e ainda ao abrigo dos ataques do mal por algum tempo.

Para chegar a immunidade completa, é preciso continuar as picadas até a saturação completa do systema pelo veneno.

Escusado é dizer que não recommendamos tal tratamento aos nossos leitores.

⁂

A *Evolução*, do Ceará, publica sob o titulo de *Angelina* o seguinte escripto firmado pelo nome de Rose d'Argeville

I

Através das ruas escassamente illuminadas pelos raios do sol poente, Angelina segue a mendigar.

Veste pobres andrajos, e em seu rosto pallido e formoso divisam-se vestigios de lagrimas recentes.

Orphã, sem um abrigo na terra, solicitando da caridade alheia o pão para sua subsistencia, vê diante de si um futuro cheio de miseria e soffrimento.

II

Reina um movimento alegre na cidade.

Os felizes da terra vão e veem sem se preoccuparem com a dor da pobre menina. E ella esperando alguem que a soccorra, lança para o ceo o olhar onde se espelha uma angustia enorme, como pedindo a Deus alento e protecção.

O seu passado tão feliz nos primeiros tempos apparece-lhe ao espirito.

Recorda a infancia que se escoara docemente entre as caricias e os desvelos da melhor das mãis.

A casinha onde nascera, o laranjal florido, á cuja sombra brincara descuidosa, as bonecas, os brinquedos que eram o encanto de sua vida naquelles bons tempos, tudo se lhe apresenta á imaginação.

A morte nublara a limpidez de seus dias de criança, roubando-lhe um após outro os autores de sua existencia.

III

Como é horrivel o isolamento de uma alma que vive na terra sem uma affeição dedicada!

Pobre e sem protecção, achava-se no mundo forçada a importunar o rico que lhe voltaria talvez rudemente as costas, quando ella lhe estendesse a mãosinha tremula pedindo uma esmola.

De repente ouve o *ruge-ruge* de um vestido de seda. O seu olhar é offuscado pelas scintillações dos brilhantes.

E' uma joven que passa adornada para uma festa.

Que doloroso contraste!

IV

Angelina balbucia uma phrase, faz um gesto supplicante e toca com a mão emmagrecida e transparente a mão fidalgamente enluvada da bella senhora.

Felizmente nem sempre a riqueza endurece os corações.

A joven pára e contempla enternecida a graciosa mendiga.

Trava-se um dialogo entre as duas.

As sedas da opulencia se põem em contacto com os andrajos da miseria; a caridade approxima a filha do capitalista da pobre e desventurada orphãsinha.

Angelina conta sua historia que a caridosa moça ouve com lagrimas.

V

E na rua por onde perpassa a multidão envolta em uma onda de prazer, passa-se uma scena sublime que não se póde descrever.

A elegante joven toma sob sua protecção a gentil menina, que a acompanha derramando lagrimas de felicidade.

PERNAMBUCO

Banco de Credito Real de Pernambuco

BALANÇO EM 28 DE JUNHO DE 1889

ACTIVO

Accionistas		
Pelas entradas a realizar		250:000$000
Emprestimos hypothecarios		
Ruraes	1.900:200$000	
Urbanos	599:700$000	2.499:900$000
Valores hypothecados		5.545:200$000
Letras hypothecarias		
Por 2,331 letras em carteira pertencentes ao Banco		233:100$000
Letras hypothecarias depositadas		
Por 534 letras hypothecarias pertencentes a diversos		53:400$000
Deposito de administração e gerencia		16:000$000
Contas correntes garantidas		22:414$500
Valores caucionados		22:400$000
Banco Internacional do Brazil		
Dinheiro em c/c de movimento		124:075$430
Moveis e utensilios		2:482$096
Diversas contas		63:444$740
Caixa		3:400$653
Rs.		8.835:817$299

PASSIVO

Capital		
Valor de 2,500 acções de 200$000		500:000$000
Fundo de reserva		9:566$125
Lucros suspensos		2:377$559
Emissão de letras hypothecarias		
Valor de 24,999 letras da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª series em circulação		2.499:900$000
Garantias de hypothecas		
Ruraes	4.558:400$000	
Urbanas	986:800$000	5.545:200$000
Caução de administração e gerencia		16:000$000
Depositantes		53:400$000
Titulos em caução		22:400$000
Depositos		2:500$000
Letras hypothecarias sorteadas		40:200$000
Juros de letras hypothecarias		72:254$000
Premios de letras hyp. sorteadas		150$000
Dividendos		
Saldos a pagar ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º	2:270$000	
Pelo 6º a distribuir a razão de 5 %, no semestre	12:500$000	14:770$000
Diversas contas		57:099$615
Rs.		8.835:817$299

S. E. e O.

Pernambuco, 22 de Julho de 1889.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Antonio Fernandes Ribeiro
O gerente,
João Fernandes Lopes.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JULHO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

João Jayme Vieira.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Felix José de Lima.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Antonio José Pereira.—Julgou-se prejudicado.

Recursos crimes

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorridos o bacharel Alfredo Deodato Espinola e outros. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Andrade.

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Joaquim de Azevedo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravantes Tunke Eversmann & C. e outro, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Silva Rego.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Victoria—Aggravantes Antonio de Oliveira Mello e outro, aggravada D. Antonia Maria do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Oliveira Andrade.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Delfino Cavalcante.

Do Recife—Aggravante Illuminato Soares da Fonseca, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Toscano Barreto. Deu se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Areia—Aggravante Hermino Melchiano da Silva Ramos, aggravado Pio de Vasconcellos Mello. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Rego e Alves Ribero.—Deu-se provimento, unanimemente.

Prorogações de inventario

Inventariante D. Francisca Ernestina de Souza Miranda.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Inventariante Antonio Pacheco Dias Torres.—Concedeu-se o prazo de 6 mezes.

Appellação crime

Do Recife—Appellantes João Francisco dos Santos e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Andrade. Tavares de Vasconcellos e Toscano Barreto.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Felix Valois de Cantalice, appellada Precilla Maria de Jesus. Relator o Sr. desembargador Toscano Barretto. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Desprezados os embargos, unanimemente.

Do Rio Formoso—Appellante Antonio Francisco Martins, appellado o Barão de Una. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante D. Leonisia da Natividade Ferreira, appellado Manoel Paulo de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Desprezados os embargos, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante Izidoro Norat, appellados os herdeiros de Bernardo Norat. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Reformou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação crime

Do Cabo—Appellantes Maria dos Prazeres e outros, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de orphãos e o dos feitos da fazenda do Recife.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Do Conde—Appellante o juizo, appellado João Aleixo Gomes.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Jeronymo José Francisco.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes José Fiuza de Oliveira e outro, appellado Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Patos—Appellante José Francisco Alves Pironico, appellada a justiça.

De Piancó — Appellante o juizo, appellado Alexandrino José dos Santos.

Do Cabo—Appellante Heleodoro Baptista do Rosario, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante José Fortunato Francisco, appellada a justiça.

De Alagôa Grande—Appellante José Marques Ferreira, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellantes João Gualberto de Andrade Lima e sua mulher, appellado João Gonçalves de Souza Beirão.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

Appellação crime

Do Buique — Appellante o juizo, appellado Rodolpho Rolemberg de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação civel

De Pão d'Alho—Appellantes Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão e outro, appellado o tenente-coronel José de Oliveira Castro.

Do Sr. desembargador Silva Rego ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante Candido José de Queiroz, appellada a justiça.

De Cimbres—Appellante o juizo, appellado Antonio Bernardo dos Santos.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves da Silva.

DILIGENCIAS

A mesa para ser designado promotor da justiça ad hoc

Appellação crime

De Serinhãem—Appellante o juizo, appellado Pedro Celestino.

Em diligencia no juizo a quó

Appellações crimes

Do Conde — Appellante o juizo, appellado Ignacio Francisco dos Santos.

De Nazareth—Appellante Joaquim Lopes de Souza Frazão, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Olinda—Appellante Antonio da Costa Moreira, appellado Fernando de Aguiar Montarroyos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Thomaz José da Silva Gusmão, appellados Ernesto & Leopoldo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 1/4 da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 18 DE JULHO DE 1889

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Herminio de Figueirêdo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

De 5 do corrente do Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, communicando que assumio o exercicio do cargo de inspector do Thesouro Provincial.—Responda-se e archive-se.

De 13 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 8 a 13 do presente mez.—Seja archivado.

Diarios Officiaes de ns. 178 a 186.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Guedes de Araujo & Filhos; diario de Antonio Maria da Silva, e dito de José Felippe & Aguiar.

DESPACHOS

Mappas:

Dos trapiches alfandegados Barão do Livramento e Largo d'Assembléa e dos armazens alfandegados á rua do Commercio n. 3, 5, 7, 11.—Archive se.

Petições:

De Ribeiro Duarte & C. de cuja firma são socios Antonio Duarte Correia e Engracio Ribeiro de Mello ao Largo da Penha n. 1, para que se registre a marca que adoptaram para os cigarros de seu commercio sob a denominação Metheoros, de sua casa commercial Beija-Flor.—Não tem lugar o registro solicitado, não só porque os supplicantes não podem reproduzir nos cigarros de seu commercio o nome Metheoros que já é usado para producto da mesma especie por Joaquim Bernardo dos Reis & C. em virtude do registro n. 196 de 4 de Junho de 1886, como porque esta Junta adoptou sempre como regra fundamental para o registro de marcas que: Quando a marca consiste em uma denominação de phantasia, é criminosa a reproducção da denominação, mesma não sendo iguaes os elementos principaes e accessorios: e que quando a marca contém uma denominação especial e esta denominação é reproduzida, embora por entre emblemas e desenhos diversos, dá-se a contrafacção, porquanto usurpa-se o que mais impressiona o consumidor.

De Manoel Joaquim Pereira, para que se registre a escriptura antenupcial e de dote que celebrara com D. Augusta Ferreira de Faria.—Registre-se e publique-se.

De D. Virtuosa Bandeira de Castro, para que se registre a procuração que deu a seu marido José Antonio de Castro, para gerir e administrar seu estabelecimento commercial sito á villa de Gamelleira, comarca da Escada desta provincia.—Registre-se.

Do tenente Thomaz José de Mello, por seu procurador, para que se registre a escriptura de autorisação que deu á sua mulher D. Sophia Isabel Lucas de Mello, para commerciar no povoado denominado Chã de Carpina, comarca de Nazareth, desta provincia. — Satisfaça o parecer fiscal.

De Carlos de Arruda & C., domiciliados nesta praça, para que se registre o envolucro dos pacotes de 500 cigarros, denominados Sirius, de seu estabelecimento commercial Diana á rua de Marcilio Dias n. 17.—Vista ao fiscal.

De Lorega & C., de cuja firma é unico representante Anastacio da Silva Lorega, para que se registre a marca de cigarros de seu commercio Realidade de seu estabelecimento commercial Amor, á rua Larga do Rosario n. 8, visto ter cumprido o despacho de 11 do corrente.—Registre-se.

A's 11 3/4 nada mais havendo a despachar foi encerrada a sessão pelo Sr. commendador presidente.

SPORT

Na corrida do *grand prix de Paris* foi vencedor o *Vasistas*; e desde que foi instituido esse grande premio, foi esta a vigesima sexta corrida realisada com o mesmo premio.

Este tem sido ganho por 14 cavallos francezes e 12 de outros paizes. Entre estes contam-se 10 inglezes, 1 hungaro e 1 americano.

Ha tres annos consecutivos, porém, tem cabido a victoria á cavallo francez.

A' ultima corrida estiveram presentes para mais de dous mil espectadores, chegando ao *Derby* um pouco antes [illegible] horas o presidente da republica [illegible] de madame Carnot [illegible] Pouco depois de sua chegada [illegible] a corrida, de que sahio vencedor o *Vasistas*, contra toda a expectativa: pois ninguem esperava este resultado.

O cavallo ainda na vespera fôra batido pelo *Infernal* e *Pourtant*, e o seu proprietario, M. H. Delamarre, contava tão pouco com elle, que ainda na vespera hesitava em o fazer correr.

Vasistas passava na sua *ecurie* por ser muito inferior a *Cleodore*, que não figurou no Derby.

Todos os favoritos foram batidos nesta corrida.

Vasistas ganhou trinta contos fortes para o seu proprietario e enormes dividendos para os raros *parieurs* que o tomaram ao acaso.

Neste exito ter-se-hia dado algum dos phenomenos que apreciamos nos céos hippodromicos desta terra?

Só não consta das noticias é que alguma *Aspasia* ficasse extatica em presença do exito ou para o mesmo exito, como aqui.

Prado Pernambucano.

Realizou-se hontem a inscripção para a 1ª corrida desta sociedade, a realizar se no dia 28 do corrente, ficando inscriptos os seguintes animaes:

1º pareo—Consolação—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Pirajá, Tyranno Rhadamanto, Ecla, Humildé Sirôco, Soberano, Villa, Thisbe, Leo, Guiné, Páo-Brazil, Muscadim e Conforme, ex-Vinho branco.

2º pareo—1º de Julho—1,300 metros—Animaes pellulos do paiz. Premios: 300$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Ophir, Hamlet, Favorita, Moncorvo, Cometa, Recife e Aymoré.

3º pareo—Velocidade—900 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Quixaba, Phariseu, ex-Orange, Pombo-preto, Cyclone, Guerreiro, Esquimão, Tupã, Good-morning, Marat, Bolachinha, Lucifer, Bonaparte, Dublin e Etna.

4º pareo—Prado Pernambucano—1,500 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao primeiro, 100$ ao segundo e 50$ ao terceiro.

Diana, Fagotin, Apollo, Stephanie, Africana e Gallia.

5º pareo—Ferro-Carril — 1,200 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Mandarim, Favorita, Corcovado, Risette, Douro, Mimosa, Ruy-Blas e Minerva.

6º pareo—Derby Club de Pernambuco—1,609 metros—Animaes da provincia. Premios: 200$ ao primeiro, 100$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Arumará, Sorpreza, Beberibe, Templar, Arumary, Gerfaut e Delegado.

7º pareo—Imprensa Pernambucana—1,200 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife em 1889. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Tupy, Vamos-ver, Séneca, Esquimão, Village, Eólo, General, Atheu, Pirraça, Tupã, Beberibe, Bonaparte e Iguarassú.

8º pareo—Consolação (2ª turma)—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Catoé, Sport, Bonjour, Pedreira, Pomboca, Canindé, Berlim, Rapido, Monarcha, Desprezo, Pip, Ethim, Iguarassú e Cacique.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendo ser procurado a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar e chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas da meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de [illegible] de Francisco dos Santos Macedo, [illegible] Capibaribe n. 23. Este grande [illegible] cimento, o primeiro da provincia [illegible] genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem competencia—Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A situação

VI

Como o individuo affectado de uma molestia destruidora que vem apresentando em todos os orgãos os symptomas mortiferos do mal, a situação liberal offerece, qualquer que seja a instituição a ella adherente, as mais concludentes provas da feição illegal e arbitraria assumida pelo *liberalismo officioso.*

Todas as repartições publicas, cujos chefes tem sido propositalmente escolhidos para satisfazer as ordens dos directores politicos, apresentam o espectaculo mais deponente e desastroso.

Replecta de empregados novos, alheios ao serviço e ao mechanismo especial de cada secção, a estrada de Caruarú offerece ao observador imparcial o tristissimo quadro de jogralico tripudio sobre os destroços dos empregados antigos e zelosos.

Antes de tudo devemos accentuar uma verdade: o Sr engenheiro Nascimento está commettendo uma série de arbitrariedades, está abusando dos direitos que lhe competem como director interino.

E' praxe, geralmente adoptada, que os empregados que servem durante o impedimento dos effectivos devem limitar-se a seguir a norma prestabelecida e a assignar a matéria urgente e de expediente.

Como, pois, o Sr. engenheiro Nascimento está se *aproveitando* da ausencia do seu chefe—o integro Sr. Dr. Rocha Dias, afim de escandalosamente, demittir e nomear livremente empregados em numero e com os vencimentos que lhe parecerem convenientes?

Sobre ser illegal a conducta do Sr. Dr. Nascimento na direcção da estrada de Caruarú, é offensiva aos brios do Sr. Dr. Rocha Dias.

Este, com a maxima isempção de espirito, havia feito certas restricções afim de equilibrar a despeza e não tornal-a excedente ao credito votado e conseguir vêr realizada uma grande economia nas diversas verbas dispendidas.

O Sr. engenheiro Nascimento, porém, sem attender a estas considerações, sem observar, mesmo, certos principios regulamentares nomeou conductores extranumerarios desnecessarios ao serviço do trafego e auxiliares de escripta com uma elevada diaria.

Não contente com isso, dividio em dous os districtos da linha do prolongamento, afim de satisfazer a dous protegidos cujo prestigio era igual, ficando assim aquella estrada com dous mestres geraes de linha, o que acarreta uma despeza de 2:400$ para mais do que era antigamente empregada nessa verba de despeza.

Houve e continua a haver no pessoal uma completa alteração, que não poderá deixar de trazer desorganização ao serviço por muito tempo.

Tem-se portanto, o Sr. engenheiro Nascimento tornado um chefe desastroso ao estado, cujas rendas serão largamente distribuidas na vasta mesa em que se banqueteam os *felizes* parazitas do Caruarú.

Somente para os lugares de continuo da 1ª divisão foram admittidos mais 3 afilhados, além dos 3 existentes!

Avalie por ahi o publico o que não irá pela malfadada estrada de Caruarú.

Felizmente... o Sr. engenheiro Nascimento não é director effectivo e este, quando mesmo não volte o actual, poderá pôr cobro a tantos esbanjamentos.

O que me diz a isto o collega das *Quotidianas* que não achou, apezar de seu brilhante talento, argumentos com que respondesse ás justas apreciações exaradas nos nossos ultimos artigos?

Themis.

Goyanna

Felizmente continuam os dominadores em sua faina sem que directa nem ostensivamente tenham affectado as garantias dos seus adversarios.

Permitta Deus que se lhes tenham arrefecido os animos e os desejos de cumprirem as *boas* promessas que alardearam. E' o caso do proverbio—«Não ha bem que sempre dure nem mal que se não acabe.»

Com sua Exma. familia seguio desta cidade para a de Garanhuns o Dr. Nilo de Miranda, digno juiz de direito daquella comarca; S. S. deixa entre os seus amigos, tanto politicos como particulares, as mais gratas recordações e um vacuo difficil de ser preenchido. Sympathico, sincero, affavel e intelligente o Dr. Nilo, soube durante onze annos que residio nesta cidade, conquistar a geral adhesão de todos os goyannenses, em cujo seio não deixa a mais leve indisposição.

Ao tomar S. S. a diligencia que o devia conduzir foi acompanhado até trez leguas distantes da cidade, por grande numero de amigos que, a porfia, quizeram testemunhar lhe, com esta ultima prova de dedicação, o subido apreço em que sempre o tiveram e continuarão a ter.

Desejando ao illustre viajante e a S. Exma. familia prospera viagem e todas as felicidades, conjuramos os habitantes de Garanhuns a fazerem a devida justiça ao Dr. Nilo e ao mesmo tempo felicitamos-lhe pela integridade do juiz que os vai dirigir.

Julho, 22 de 1889.

Manifestação conservadora

Nós abaixo assignados, inteiramente reconhecidos ao Illm. Sr. Dr. Nilo Rodrigues de Miranda, não só pelos relevantes serviços prestados ao nosso partido, como tambem pelas maneiras lhanas com que tem nos sabido tratar e captivar adquerindo por essa forma e por nossa parte, a mais sincera sympathia e apreço, faltariamos com o nosso dever se não viessemos, por este meio manifestar os sentimentos de saudade, que nos ficam n'alma, pela ausencia do referido doutor e ao mesmo tempo que, saudosos, lhe protestamos a nossa gratidão e amisade, damos os parabens aos habitantes de Garanhuns, pela acquisição de um magistrado integro, illustrado e merecedor de toda a consideração e respeito.

Goyanna, 19 de Julho de 1889.—José Correia de Oliveira Andrade Junior, Joaquim Velloso Freire de Mendonça, Pedro Celestino de Mello Lins, Mariano Quintanilio de Abreu, Leonardo de Carvalho, Mathias Pinto de Abreu, João Chrisostomo Galvão, Crispiniano Pimentel Angelin, João José Guedes de Albuquerque, Estevão Gomes de Souza, Francisco Cavalcante Dias de Amorim, Manoel Luiz de França Amorim, João José Tavares de Sá Albuquerque, João da Costa Ribeiro Canto, Cosme Rodrigues de Souza, José Alves de de Souza Pirá, Jeronymo Francisco de Mello, Manoel do Nascimento Figueira Silva, Antero Florencio P. de Mello, Francisco de Salles Medeiros, José Velloso Freire de Mendonça, José Nunes Lins da Silva, Manoel Ignacio Pessoa de Mello, Mariano Rodrigues do Passo, Satyro Rodrigues Peixoto, João Nepomuceno de Mello, Antonio Raposo da Cunha Rego, João Barbosa Cordeiro Campos, Manoel José Pereira de Carvalho, João Fernandes de Almeida, Pergentino José Bezerra, João Carneiro de Mello, Manoel Lourenço Nunes da Silva, Eustaquio Glicerio de Barros Moraes, Honorio Domingues de Vaz Curado, João de Caldas Ribeiro Campos, Joaquim Cadena Albuquerque, Francisco Gomes Vianna, José Gomes Duarte, Antonio Norberto de Oliveira Gitaluz, Pedro Gomes Palmeira, Martiniano José de Andrade, José Antonio Ferreira de Aguiar, Alexandrino José de Barros, Manoel Constantino Gomes, Firmino Francisco Ferreira, Francisco Tiburcio de Abreu, Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza, João Marcellino Cesar, Sebastião José da Costa Trigueiro, Ambrosio de Arruda Camara, Celestino dos Santos Leal, Antonio Ildefonso de Albuquerque Mello, Affonso [illegible] Albuquerque Maranhão, Francisco [illegible] Santo, Lourenço [illegible] Oliveira, João Mauricio Pires, Juviniano do Monte Souza, Antonio Bandeira de Albuquerque, José Joaquim da Silva Barreto, Luiz José de França e Oliveira, Dr. Ludovico Correia de Oliveira, Manoel Emilio Marques da Silva, Benicio Alves de Souza, Antonio Francisco Antunes de Oliveira, Manoel Cavalcante de Albuquerque, Sebastião Mendes Bandeira Guimarães João Francisco Vianna, Manoel Benedicto de Arruda Camara, Luiz Antonio de Andrade Lima, José Baciano Oliveira Gitaú, Honorio Bastos, Luiz Barbosa Cordeiro Luna, João José Tavares Sá Junior, João José Bezerra, João Vieira de Oliveira Escorel, Luiz Machado, João Lupicinio Ferreira da Silva, Antonio Guedes Gondin, Manoel dos Santos Leal, Manoel Pereira do Nascimento, José Ignacio de Mendonça, Manoel Tavares de Paula Mello, José Bernardino de Moraes, Manoel Gouveia Nunes Feijó, Claudino Vicente Borges, Ludgero Estanisláo Uchoa de Gusmão, Guilherme José de Mello, Manoel Moreira Cavalcante de Albuquerque, Joaquim de Mello, Bento José Ferreira Brandão, João José Barbosa da Motta, Francisco José da Silva Pereira, Romão José de Oliveira Getay, Francisco Xavier de Souza, Antonio da Silva Barbosa, João Gomes de Souza, Felinto Elysio de Albuquerque, José Gomes de Souza, Bellarmino Ferreira de Mello, Estevão Candido da Silva, José Raymundo do Espirito Santo, Antonio José Varão, Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, João Polycarpo da Cruz Mello.

Reunião em Tigipió

Os eleitores de Tigipió não estando dispostos a entreter polemicas com os cynicos, veem com tudo dar a ultima resposta a Sichel da R. Junior esforçado defensor do subdelegado de Tigipió.

Só no escaldado cerebro do Sr. Junior cabe a critica do nosso convite só ser feito no *Norte*, só neste acreditado e independente orgão quizemos que elle fosse inserido, que tem com isso o Sr. Junior, rasgue se, esbraveje! Quanto porém a noticia que deu aquelle jornal e o do *Povo*, da arbitrariedade do destacamento, é ella em todos os pontos verdadeira e foi presenciada pelos seguintes cidadãos: Francisco Antonio de Souza Ayres, Constantino de Sá Barreto, Manoel de S. Cirne, Liberato de Freitas, Antonio Augusto de Oliveira, Modesto Lins do Amaral e Mello, Antonio Jacome de Araujo e não se disse ter o subdelegado autorisado esse procedimento, falso é o Sr. Junior que em sua defeza compromette seu amigo; o Sr. Junior devia tel o defendido das verdades publicadas no *Rebate*, não o póde fazer para vir mentir ao publico dizendo que a nomeação foi feita de accordo com as influencias do lugar, quem são ellas, indigite, seja franco, só os conservadores applaudiram essa nomeação, porque estão com a policia em casa, ou algum liber i descontente.

Nós conhecemos que não deviamos envolver todo o eleitorado do 1º districto em nossos desgostos locaes e somente por um esquecimento do portador do convite o redigio novo, não se lembrando da redacção verdadeira como elle mesmo confessa e quando assim fosse o que admirava que o eleitorado do 1º districto se unisse com o de Tigipió (que vota no Peres 1º districto tambem) para protestarem contra uma injustiça feita mesmo a um grupo (como diz Junior) quando esse grupo é a mesma familia liberal e do mesmo districto e não do 7º como diz cynicamente o mentiroso Junior; pretenção é Junior julgar ter o eleitorado em suas mãos para garantir que nenhum eleitor do Recife irá a reunião.

Um abaixo assignado foi dirigido ao Dr. chefe de policia, pedindo a nomeação de um subdelegado para esse povoado, ainda quando não se conhecia a nomeação do actual, e como ahi se pedia a demissão de ninguem? para que tanta mentira, é assim que se defende cynicos, aduladores, basta porque Junior e seu rancho nem essa resposta merecia é somente em attenção ao partido e ao publico.

Os eleitores de Tigipió.

Eleição dos juizes e juizas que teem de festejar e Excelsa padroeira desta matriz de Nossa Senhora das Dores de Timbaúba, no anno de 1889.

JUIZES

Os Srs.:
Rodolpho Lauritgem.
Commandante superior Francisco Cabral de Mello
Capitão Felippe Freire de Farias Leite.
Tenente Antonio Jacintho de Medeiros Galvão.
Capitão Manoel Guedes Correia Gondim.

JUIZAS

As Exmas. Sras:
D. Maria Guilhermina de Carvalho, esposa do Sr. capitão Francisco Victor de Carvalho.
D. Maria Ferreira da Silva Maia.
D. Maria Ferreira de Carvalho Uchôa, esposa do Sr. Paulino Ferreira da Silva.
D. Adelaide Cesar de Albuquerque, filha do Sr. alferes Augusto Cesar de Albuquerque.

Mordomos e mordomas todos os devotos e devotas de Nossa Senhora das Dores.

Está assignada pelo commendador vigario *Augusto Cabral de Vasconcellos.*

Pede-se ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que se digne mandar emittir as apolices provinciaes que autorisou a Assembléa para o pagamento do que deve o Thesouro a diversos, sendo a maior parte dos credores da fazenda homens que dispõem de poucos recursos, como os arrematantes de obras, que cumpriram fielmente com os seus contratos, no entretanto que ainda se acham no desembolso do que despenderam nas mencionadas obras, isso ha mais de dous annos em uma época destas, parece que é a maior das injustiças; outros são empregados publicos que ainda estão por serem pagos de parte de seus minguados vencimentos que cahiram em exercicios findos. Assim, pois, tendo o poder competente dado as precisas providencias para se fazer effectivo ditos pagamentos desde o principio do corrente anno, esperamos que o Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, previdente e justiceiro como é, digne-se de dar quanto antes as providencias que o caso exige.

Ao publico

O abaixo assignado, proprietario da taverna n. 11, á rua do Rosario da Bôa-Vista, sabendo que um ex-empregado da mesma taverna, ainda allegando tal qualidade, tem procurado affastar-lhe a sua numerosa freguezia, encaminhando-a para uma supposta filial, vem fazer o presente para prevenção dos incautos e affirmar que não tem nenhuma filial e que está sempre a disposição de seus freguezes.

Recife, 19 de Julho de 1889.

José Maria da Cunha.

N. 3

Cheia está a natureza, e especialmente as nossas florestas americanas, de plantas, folhas, arvores e tanto agente benefico com que a Providencia intentou alliviar e ainda supprimir as dores e molestias corporaes da humanidade; porém o homem «tem olhos e não vê»—somente algum sabio de tempos em tempos, occupa se em descobrir os segredos da natureza em beneficio dos que padecem, como tem acontecido com a Aveleira Magica da qual o sabio Dr. C. C. Bristol tirou e combinou o seu celebre Extracto Duplo da Aveleira Magica, admiravel combinação curativa, baseada nas maravilhosas virtudes do Hamamelis Virginica, para o allivio e cura radical de toda a molestia de caracter inflammatorio, tanto interna como externa, taes como:

Contusões, feridas, tumores, ulceras, queimaduras, insolação, carbunculos, erupções, panaricio, mal da garganta, de olhos e de ouvido, dor de dentes e de cabeça, hemorrhagias, puxos, mal dos rins, leucorrhea, diarrhéa, menstruação penosa, coqueluche, colica, asthma e constipação.

E' infallivel, assombrosa em seus effeitos e especialmente efficaz nos casos de almorreimas e rheumatismo.

Professora

Por casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes, offerece-se uma senhora para leccionar o seguinte:
Portuguez, francez, italiano, geographia, piano, trabalho de agulha, bordados e flores.
Garantia.—As discipulas effectivas que tem e diversos attestados de pessoas illustradas.
A tratar na relojoaria do Regulador da Marinha, rua Larga do Rosario n. 9.

Remedio soberano

O Peitoral de Cambará, de S. Soares, cura de uma forma admiravel qualquer rouquidão e perda de voz.
Os agentes
Francisco Manoelda Silva & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 23

D. Carlota de Araujo Lobo

PARTEIRA DA SALA DE MATERNIDADE
DO
HOSPITAL PEDRO II

Pode ser procurada para o exercicio de sua profissão á sua residencia
59—RUA DA GLORIA—59

Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão de Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas do Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha-se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto de todas as secções das Republicas Americanas e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, por sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installacão dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889 — Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala*, en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales périodices de las Americas del Centro, del Sud, de las Antilias y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion*.

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala*, la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26
SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.
Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas a c commettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cuidado com as falsificações

Beriberi

N. 74

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Seria uma falta de attenção não lhe agradecer o prodigioso effeito que obtive pelo Elixir por V. S. preparado.

Estando eu soffrendo de um incommodo, acompanhado de uma fraqueza geral, e grande peso nas pernas a ponto de me privar andar; receitando-me a dous facultativos de minha confiança, os Srs. Drs. Antonio B. da Silva Maia e J. de Miranda Curio, disseram-me ser beriberi, o que me impressionou muito; mas sendo aconselhado por um amigo, usei do Elixir por V. S preparado, e apenas com duas garrafas já me acho quasi restabelecido, e ainda continuo com o seu prodigioso Elixir; estou certo que contarei grande victoria.

Póde V. S. fazer uso deste como lhe aprouver.

Em fé de verdade me assigno.

Recife, 30 de Abril de 1884.

Affonso Lygorio Velloso.
Pratico da pharmacia.

N. 75

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Recife, 21 de Junho de 1882.—Tenho attestar-lhe que, tendo eu sido atacado de beriberi, e depois de eu ter soffrido bastante tempo da dita molestia, depois de ter tomado muitos remedios; e tomando tambem a manipoeira, esta me desenchou todo o corpo, ficando com falta de sangue e um pouco de frouxidão nos nervos; alguem me inculcando que o senhor tinha um bom remedio de seu preparado para o que eu estava soffrendo; ao mesmo senhor lhe comprei duas garrafas, e com estas mesmas fiquei restabelecido de todo; depois de eu ter ficado bom tambem ensinei a um amigo meu que se achava ha mais de annos soffrendo dos olhos este lhe comprando duas e depois de ter tomado tambem ficou restabelecido e com sua vista perfeita.

E' o que lhe tenho a informar.

Deste seu criado e obrigado — *Antonio José Ferreira Refinador.*

N. 76

Pernambuco, 5 de Fevereiro de 1883.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido e por muito tempo rheumatismo syphilitico, dores em todas as juntas do corpo, muita debilidade no estomago, sem nenhum appetite para qualidade alguma de alimentação, a ponto de ficar quasi sem acção no movimento do corpo, fui aconselhado por um amigo a usar do *Elixir* por V. S. preparado, o que de prompto principiei á usar da primeira garrafa con forme as prescripções que a acompanham, e no fim de dous dias já andava bem sem embaraço algum e no fim de seis dias tinha muita disposição para comer. Quanto é prodigioso o seu *Elixir* que só foi preciso tomar uma garrafa.

E por fim só tenho que agradecer ao meu amigo e ao amigo que me apontou este milagroso *Elixir*.

Sou com subida consideração de V. S. criado e obrigado.

Arthur Antunes Dantas.

Estavam sellados e reconhecidas as firmas pelo tabellião.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis. das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezerros, encarrega-se de causas crimmaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

Cuidai a vossa saude!

Infelizmente é bem commum uma molesta terrivel, conhecida pelos nomes de —Tisica, *Consumpção*, doença do peito, etc.

Não pretendemos affirmar que o *Peitoral de Cambará*, cure aquella molestia, porque até hoje tem sido impossivel cural-a quando chegada ao ultimo periodo; porem, *podemos assegurar*, que todos os doentos que usarem do *Peitoral de Cambará*, no primeiro e segundo periodos, logo acharão, com toda a certeza, grande allivio e depois a sua cura completa, por meio de um tratamento prolongado e persistente.

O *Peitoral de Cambará* não limita a sua acção benefica ás doenças do peito cura tambem muitos defluxos, bronchites e tosses que, as mais das vezes, quando despresadas, são a causa das affecções pulmonares.

Este remedio acha-se á venda em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23, que o vendem a 2$500 o frasco.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT
ESPECIALISTA
com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR
Residencia na Torre

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha
39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39
Primeiro andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que findos os vinte dias de pregão e tres praças do estylo se ha de arrematar por venda a quem mais der e maior lance offerecer, depois de audiencia deste juizo, o predio seguinte: Um sobrado de tres andares a rua Duque de Caxias numero trinta e quatro, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente seis metros e oito centimetros e de fundo desoito metros e trinta centimetros: o primeiro e segundo andares teem tres portas com varanda, duas salas e um gabinete, uma alcova, um quarto no meio, de outro lado um quarto e um gabinete, cosinha em uma puchada para o lado: o terceiro andar tem duas janellas e uma varanda no centro, duas salas, dois gabinetes, quatro quartos, um sotão com dois salões, tres quartos e uma cosinha: o pavimento terreo tem tres portas, sendo uma da escada e é em aberto, em bom estado, avaliado por deseseis contos de reis (16:000$000) penhorado para pagamento da execução promovida por Joaquim Soares Neves contra Miguel José Barboza Guimarães, sua mulher e outro. Pelo que toda a pessoa que em dito predio quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de Julho de 1889. Eu Pedro Tertuliano da Cunha escrivão subscrevi.—*Joaquim da Costa Ribeiro.*

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom ...rantes, fica aberta a concurrencia, com o praso de trinta dias, contados desta data para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1865 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1972 de 22 de Março ultimo.

(Assignado).—O secretario, *Francisco L. Marinho de Souza.*

5ª Secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Julho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Caetano da Costa Moreira requerido a concurrencia publica para o estabelecimento de uma fabrica de cimento preparado com materia do paiz, nos termos da lei n. 1987, de 6 de Maio deste anno, infra transcripta, fica marcado o praso de trinta dias, contados de hoje, para o recebimento de propostas, em carta fechada, referentes a fundação da dita fabrica. (Assignado) o secretario, Francisco L. Marinho de Souza.

Lei n. 1987

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalheiro da casa imperial, cavalheiro da Ordem da Rosa e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por praso improrogavel de dez annos, privilegio a quem mais vantagens offerecer para montar, nesta provincia, a primeira fabrica de cimento preparado com materia do paiz.

Art. 2.º O cemento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum nem de quesquer favores directos ou indirectos que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia de producto similar, nacional ou estrangeiro.

Art. 3.º—Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio, será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario Interino da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Maio de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio. (Assignado).—Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sellada e publicada a presente Resolução, n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1889.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaiação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a destagaz cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protes ou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor,
Gerente.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de Junho de 1889.—Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que fica prorogado por 30 dias, a contar de hoje, o prazo para a apresentação de propostas de concurrentes á fundação de onze engenhos centraes nesta provincia, nos termos da leia n. 1972, de 22 de Março do corrente anno, observadas as disposições constantes dos editaes de 25 de Maio ultimo e 3 do corrente.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de M. Tamborim.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de Julho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico que, por portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, foi prorogado por sessenta dias, a contar de hoje o prazo marcado nos editaes de 25 de Maio e 22 de Junho ultimos, para apresentação de propostas referentes á fundação dos onze engenhos centraes de que trata a lei n. 1,971 de 22 de Março deste anno, observadas as disposições do art. 16º da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e n. 1972 do mencionado dia 22 de Março.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

DECLARAÇÕES

Colonia Orphanologica Isabel

De ordem da directoria desta colonia previno aos Srs. tutores ou protectores de menores despachados para quando houver vagas, de não os apresentar sem serem chamados por este *Diario*, por não haver vagas presentemente.

Secretaria da Colonia Orphanologica Isabel, 16 de Julho de 1889.

O secretario,
Francisco Gonçalves de Siqueira.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 22, 23 e 24 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 616 a 666, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de Julho de 1889.

Felix Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE JULHO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 23 de Julho de 1889

Cambio sobre Santos, 5 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Pelotas, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 90 d/v. com o desconto na razão de 8 0/0 ao anno.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com o desconto na razão de 8 0/0 ao anno
Cambio sobre S. Paulo, 30 d/v. com o desconto na razão de 8 0/0 ao anno.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Ednardo Dubeux

Algodão

Sem vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 20 attingio a 1.134.886 kilos, sendo 703.816 para o exterior e 431.070 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 6.436 saccas, sendo por:

Barcaças	984	Saccas
Vapores	723	«
Animaes	1.914	«
Via-ferrea de Caruarú	212	«
Via-ferrea de S. Francisco	269	«
Via-ferrea de Limoeiro	2 334	«
Somma	6.436	Saccas

Cambio

Continuou a ser apathico o mercado. [illegible]
Papel bancario, 26 7/8, nominal e 27 1/8 [illegible] pel particular.

No Rio as ultimas cotações recebidas davam 27 1/16 no Internacional e 27 d. nos demais bancos.
Papel particular, 27 1/8 escasso.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8
Pariz	355	357	355	357	355	357
Italia	...	357	...	357	...	357
Hamburgo	437	440	437	440	437	440
Lisboa e Porto	198	200	198	200	198	200
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	205	...	205
Açores	...	...	...	208	...	...
Madeira	...	...	...	205	...	...
New-York	...	1$840	...	1$840	...	1$840

Assucar

[illegible] precos pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, [illegible]

Mascavado purgado		2$600 a 2$800
« bruto	(firme)	2$000 a 2$400
Retame		1$700 a 1$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 20, subio a 2.686.519 kilos, sendo 855.171 para o exterior e 1.831.348 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 4.594 saccos, sendo por:

Barcaças	2.121	Saccos
Vapores	56	«
Animaes	46	«
Via-ferrea de Caruarú	215	«
Via-ferrea de S. Francisco	1 834	«
Via-ferrea do Limoeiro	322	«
Somma	4.594	Saccos

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 360 a 365 réis, nominal, na base de 12 kilos.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 22 A 27 DE JULHO DE 1889
Vide o Diario de 21 de Julho

Navios á descarga

Barca norueguense *Geflen*, xarque.
Barca norueguense *Arendal*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Lugar nacional *Tigre*, xarque.
Lugar norueguense *Albatroz*, carvão.
Lugar [illegible], graxa.
[illegible] *Rosal*, xarque.
[illegible] *Amor*, xarque.
[illegible] inglez *Hefren*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho hollandez *Breedeveen*, xarque.

Exportação

RECIFE, 22 DE JULHO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor allemão *Olinda*, carregaram:
Para Santos, Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, carregaram:
Para Santos, Amorim Irmãos & C. 650 saccos com 39,000 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez *Aconcagua*, carregou:
Para Rio de Janeiro, J. H. Boxwell 500 saccas com 40,028 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Cometa*, carregaram:
Para Rio Grande do Sul, M F. Martins 600 barricas com 67,024 kilos de assucar branco; C. M. da Silva 150 barricas com 15,600 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, M. F. Martins 300 barricas com 30,764 kilos de assucar branco.
Para Rio de Janeiro, M. Borges & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente; P. Pinto & C. 25 pipas com 12 000 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Para*, carregou:
Para Rio de Janeiro, J. H. Boxwell 500 saccas com 42,696 kilos de algodão.
— Na barcaça *Ceres*, carregou:
Para Villa da Penha, L. Correia Loureiro 300 saccos com farinha de mandioca.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	510:801$874	
Idem de 23	14:916$342	
		525:718$216
Renda provincial:		
Do dia 1 a 22	65 023$545	
Idem de 23	2:873$793	
		67:897$338
Somma total		593:615$554

Segunda secção da alfandega, 23 de Julho de 1889.
O [illegible] Domingues.
O [illegible] Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 22	25.842$678	
Idem de 23	309$029	
		26:151$707

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 22	130:422$875	
Idem de 23	1:402$585	
		131:825$460

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	5:826$425	
Idem de 23	333$254	
		6:159$679

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Julho foi o seguinte:

Entraram:	
43 1/2 bois pesando 5,887 kilos.	
157 kilos de peixe a 20 réis	3$140
124 cargas com farinha a 200 réis	24$800
6 ditas com feijão a 200 réis	1$200
20 ditas de milho a 200 réis	4$000
56 ditas de fructas diversas a 300 réis	16$800
13 taboleiros a 200 réis	2$600
10 suinos a 200 réis	2$000
30 matutos com legumes a 200 réis	6$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
25 ditos de comidas a 500 réis	12$500
69 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	27$600
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
45 talhos a 2$	90$000
	220$140
Rendimento do dia 1 e 21 do corrente	4:565$140
Foi arrecadado liquido até hoje	4:785$280

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 640 a 800 reis a cuia.
Milho de 440 a 500 reis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 88 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Sergipe*	24
Norte	*Pará*	25
Europa	*V. de Buenos-Ayres.*	25
Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Aconcagua*	28
Norte	*Advance*	28
Sul	*Alliança*	29
Europa	*Olinda*	29

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Cometa*	25 as 4 h.
Sul	*Pará*	25 as 5 h.
Santos e esc.	*V. de Buenos-Ayres.*	26 as 3 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as 5 h.
Montevidéo	*Aconcagua*	28 as 11 h.
Santos e esc.	*Advance*	29 as 4 h.
New-York	*Alliança*	30 as 3 h.
Santos e esc.	*Olinda*	30 as 4 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Rio-Grande do Sul—31 dias, escuna nacional *Carolina*, de 132 toneladas, capitão José Francisco Castanheiro, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a H. Lundgren & C.

Santos—18 dias, patacho portuguez *Veritas*, de 187 toneladas, capitão Francisco Maria Mattos, equipagem 8, carga barricas vasias; a Amorim Irmãos & C.

Montevidéo—9 dias, vapor hespanhol *Bencarlo*, de 1,534 toneladas, commandante A. Capelastegem, equipagem 46, carga milho; a Augusto Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Antilhas—Vapor inglez *Brampton*, commandante Thomaz R. Kydd; carga varios generos.

Penedo—Patacho nacional *Industrial*, capitão Marianno A. Andrade; carga caroços de algodão.

Ceará—Patacho norueguense *Larkam*, capitão B. Ovegaard; carga farinha de mandioca.

Setubal (Portugal)—Patacho sueco *Amor*, capitão P. C. Mandianan; em lastro.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 34 dos estatutos, paga o seu 6º dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de Junho do corrente anno, á razão de 5 %, sobre o valor das entradas realizadas do capital, ou 5$000 por acção, todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 22 de Julho de 1889.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

Derby Club de Pernambuco

Previno aos Illms. Srs. proprietarios de pequiras que quizerem inscrevel-os para a 17.ª corrida do Derby á realisar-se em 4 de Agosto proximo futuro, em pareo pequiras da provincia até 1,m28 de altura, que poderão apresental-os para serem examinados e medidos, quinta-feira, das 3 horas ás 5 da tarde, no ensilhamento do Prado da Estancia.

Recife, 23 de Julho de 1889.

O gerente,
Henrique Schutel.

Pela directoria foram impostas, por faltas commettidas na corrida de 21 do corrente, as seguintes penas:

Multado o jockey Pedro Alexandrino em 100$ por ter propositalmente contido e desgarrado a égua Stella, na qual montou no 6.º pareo.

Suspenso por quinze dias o jockey José Mendes, por ter abancado propositalmente ao signal de partida o cavallo Cyclone em que montava no 3.º pareo (multa imposta, em vista da informação do Starter).

Suspenso por dous mezes o jockey Olympio, por não ter disparado propositalmente ao grito de larga o animal em que montava no 4.º pareo (multa imposta em virtude de informação do Starter).

Pelo Starter foram impostas as seguintes penas:

Suspenso por um mez o jockey Thomaz, que montava a égua Estefanie no 6.º pareo, por ter insistido em partidas falsas sem attender absolutamente ás observações do Starter.

Multados em 50$ cada um dos jockeys Balbino Moreira e Felippe por terem provocado a inquietação dos animaes em que montavam no 6.º pareo, fazendo partidas falsas, só attendendo ás observações do Starter, depois de repellidos.

Recife, 23 de Julho de 1889.

O gerente,
Henrique Schutel.

Arsenal de Marinha

Conselho de compras

De ordem do Illm. Sr. capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, convido aos Srs. abaixo mencionados para no prazo de trez dias, contados da presente data, conforme o disposto no art. 13 do decreto n. 10066 de 20 de Outubro de 1888, comparecerem na secretaria d'esta inspecção, afim de assignarem a minuta do contracto da sessão do conselho de compras de 13 do corrente mez, e assistirem á leitura da respectiva minuta: José Adolpho Rodrigues Lima, como fiador de José Mathias da Fonseca, José de Oliveira Castro, como fiador de Manoel da Silva Faria, Luiz Leopoldo Guimarães Peixoto, como fiador de Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, Maia e Silva & C., José Rufino Climaco da Silva, Antonio Rodrigues de Souza & C., Joaquim Alves da Silva Santos e José de Souza Aguiar & C.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Junho de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sarão trimestral em 17 de Agosto

Scientifico aos senhores socios e convidados, que depois da grande reforma porque passaram os salões desta sociedade, ficou designado o dia 17 de Agosto proximo para o sarão trimestral.

Participo aos senhores socios e convidados que a sociedade mandou preparar um terraço para melhor accommodação dos mesmos senhores.

Os convites desde já podem ser procurados nesta secretaria.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 18 de Julho de 1889.

O 1º secretario,
Adolpho Mendes Torres

Companhia de Edificação

A commissão abaixo assignada autorisada pela assembléa geral da Companhia de Edificação, faz traspasso com todos os favores que lhe foram concedidos pela assembléa provincial, dos seus bens abaixo declarados:

Olaria da Torre com os terrenos, casa de vivenda, machinas, carroças, burros, bois, canôas e todo o material alli existente.

Casa do Caes de Capibaribe, madeiras, ferragens, tintas e outros muitos artigos.

Cofre, carteiras e diversos utensilios para escriptorio.

Os pretendentes podem examinar a quantidade, qualidade e estado de tudo quanto ahi fica mencionado, para o que lhes será facultado o balanço na séde da companhia á praça de Pedro II n. 77, 1º andar, onde encontrarão pessoas que darão as explicações necessarias.

As propostas serão feitas em cartas fechadas que deverão ser entregues neste escriptorio desde já até sabbado 27 do corrente ás 3 horas da tarde e serão abertas na segunda-feira vindoura 29 ás 11 horas do dia, perante os concurrentes que se acharem presentes.

Não serão aceitas propostas de quem préviamente não tenha depositado no cofre da companhia a quantia de 1:000$000, em dinheiro ou apolices da divida publica geral ou provincial ou em acções da companhia, que pela sua cotação representem aquella quantia.

Essa mesma caução reverterá em favor da companhia se o signatario da proposta aceita não realisal-a no praso de oito dias contados da abertura da mesma proposta, a qual neste caso ficará de nenhum effeito.

Recife, 22 de Julho de 1889.

José Gomes Ferreira Maia.
Bernardino Costa C. Junior.
Joaquim de Oliveira Borges.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado . . .	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de España e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. 1.º vice-presidente da provincia de 16 do corrente, faço publico que no dia 8 de Agosto proximo vindouro ao meio dia, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução dos reparos precisos na ponte da Magdalena, sobre o rio Capibaribe, na importancia de 9:587$200.

Para concorrer a praça acimão deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia de 479$360, equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco em 20 de Julho de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque

Club Internacional do Recife

Devendo ter lugar no dia 27 do corrente o sarão anniversario, são convidados os senhores socios a vir receber em mão do Sr. thesoureiro os respectivos bilhetes de entrada, das 7 ás 9 horas da noite, neste club.

Nenhum socio poderá tomar parte no sarão sem apresentar o referido bilhete.

Recife, 20 de Julho de 1889.

Francisco de Souza Reis
1º secretario.

Companhia de edificação

Tratando-se da transferencia desta companhia á quem mais vantagens offerecer, são convidados todos os credores á apresentarem os seus titulos ou contas, no prazo improrogavel de cinco dias, na séde da companhia, á praça de Pedro 2.º n. 77, 1º andar, para serem devidamente conferidos. Recife, 22 de Julho de 1889.

José Gomes Ferreira Maia.
Bernardino C. C. Junior.
Joaquim de Oliveira Borges.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British Mercantil Insurance & C.

Estabelecida em 1809

Capital subscripto	£ 2.500:000
Fundo accumulados para sinistros	£ 1.842:544
	£ 4.342:544

Agente em Pernambuco

N. J. LIDSTONE

10— Rua do Commercio —10

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

Companhia Imperial de Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTE

BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. [illegible]

THEATRO SANTO ANTONIO

Propriedade e empresa dos artistas

EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

DIRECÇÃO DO ACTOR

C. LISBÔA

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1889

Ultima representação da opereta magica

O OVO DE OURO

QUINTA-FEIRA, 25

A 1.ª representação do bello drama

A Tomada da Bastilha

Toma parte toda a companhia.

Resto dos bilhetes na bilheteria do theatro.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

CRANDE PREMIO

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

A REALISAR-SE

NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1889

1.º Anniversario da inauguração DO

PRADO DA ESTANCIA

Animaes de qualquer paiz—DISTANCIA—**2.500 metros.** PESOS: 3 annos 48 kilos, 4 annos 53 kilos, 5 annos ou mais 55 kilos. As eguas carregarão menos 2 kilos. Os animaes nacionaes carregarão menos 5 kilos do que o que lhes competir pela idade e victorias obtidas no Prado da Estancia. A idade para o peso será contada pela data da inscripção.

PREMIOS:

4:000$000 e uma medalha commemorativa ao primeiro, 1:200$000 ao segundo, **800$000** ao terceiro e ao quarto salva a entrada.

Entrada 320$000, sendo 160$000 no acto da inscripção **em 5 de Novembro de 1889**, e 160$000 **em 3 de Dezembro do mesmo anno.**

As declarações de FORFAIT. 160$000 serão recebidas até o dia 7 de Dezembro de 1889.

Recife, 18 de Julho de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

Primeira praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 25 do corrente mez, serão arrematados em praça, á porta desta repartição, tres fardos com carne de xarque, pesando liquido real 180 kilogrammas, que foram encontrados sem senhor certo, no caes do Apollo no dia 29 de Abril do corrente anno.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Julho de 1889. — O chefe
Domingos Joaquim da Fonseca.

Verein Hamburger Assecuradeure

Havarie Bureau

Sociedade de seguradores maritimos de Hamburgo

Secção das avarias

Pohlman & C. fazem publico que foram pelo *Verein Hamburger Assecuradeure* nomeados para, em casos de avaria, representar as companhias de seguros maritimos de Hamburgo, e que elles em todos os casos de avaria, se o seguro for feito em Hamburgo, devem sem falta ser avisados e consultados pelos recebedores de mercadorias avariadas, e pelos capitães á respeito de avaria de navios.

— O procurador dos feitos interino da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima das freguezias do Poço da Panella, Varsea e São Lourenço do exercicio de 1886 á 1887 inclusivé o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Junho de 1889.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Relação dos devedores da decima da freguezia do Poço da Panella do exercicio de 86 a 87 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Estradas da via-ferrea do Limoeiro n. 3 A. José Joaquim Soares	3$119
General Abreu Lima n. 4 José Maria da Silva Fernandes	11$159
[illegible] ques do Fonseca Borges	14$879
Dita n. 28 D. José Pereira de Araujo	14$879
Estrada para o Engenho n. 15 A. José Rodrigues	18$599
Costa n. 2. José Theodoro Simões da Silva	4$366
Dita n. 4. O mesmo	4$366
Estrada do Brejo n. 18. José Vicente da Hora	9$299
Real n. 7. Jovino Bandeira de Mello	108$498
Estrada da Agua-Fria n. 6 A. Julio Munie Tavares	13$018
Estrada do Arraial n. 46. Juvino A. da Cunha Cesar	12$478
Travessa do Marques n. 50. Laura Dias e outros	30$999
Travessa do Caldereiro n. 3. Laurentino Pires de Carvalho	31$195
Estrada do Arraial n. 14. Luiz Francisco de Mello Cavalcante	74$399
Estrada de Sant'Anna n. 2. Luiz de Oliveira Lima Junior	41$398
Travessa da Ponte de Uchôa n. 10. Luiz Pereira de Farias	92$998
Dita n. 12. O mesmo	92$759
Travessa do Marques n. 8 B. Luiza Maria da Conceição	9$299
Estrada de Sant'Anna n. 1 B. Luiz Martins	3$119
Travessa do Açude n. 20. Manoel	9$299
Estrada do Açude n. 35. Manoel	9$299
Sant'Anna n. 1 A. Manoel Antonio da Silva	18$599
Travessa do Marques n. 2 A. Manoel Domingues Rego da Silva	11$159
Dita n. 12 B. O mesmo	11$159
Casa Forte n. 34 A. Manoel Domingues da Silva	3$119
Estrada da via-ferrea do Limoeiro n. 8 A. Manoel Eduardo do Nascimento	3$748
Estrada do Açude n. 14. Manoel Francisco de Carvalho	9$299
Largo de Apipucos n. 82. Manoel Francisco do Rego Barros	18$599
Ilha dos Ratos n. 10. Manoel Jeronymo Vieira	12$419
Largo de Apipucos n. 10. Manoel Joaquim do Rego Barros	27$899
Travessa da Casa Forte n. 6. Manoel José de Aguiar	46$499
Estrada do Arraial n. 40. Manoel José Domingues	39$199
Bella-Vista n. 3. Monoel Paes Barreto	18$599
Estrada do Açude n. 2 A. Manoel Martins de Barros	7$485
Casa Forte n. 48. Manoel Martins Campos	8$318
Estrada para o Engenho n. 35 Manoel de Mello	11$159
Estrada do Encanamento n. 29. Manoel Nunes do Valle	18$599
Sant'Anna de Dentro n. 1 C. Manoel Rodrigues Alves	4$991
Dita n. 1 D. O mesmo	4$991
Estrada do Monteiro n. 47. Manoella Maria da Conceição	23$249
Estrada para o Engenho n. 50. Maria Amalia Cesaria de Mello	18$599
S. João n. 7 B. Maria Eudocia da Conceição	5$199
Dita n. 7 C. O mesmo	5$199
Becco do Arrail n. 1. Maria Francelina Jorge de Souza	2$090
Casa Forte n. 22. Maria Francisca da Conceição	18$599
Engenho Dous Irmãos n. 2 C. Maria Francisca dos Santos	18$599
Estrada de Monteiro n. 4. Maria da Gloria Falcão de Lima	12$478
Ponte do Monteiro n. 1. Maria Luiza do Rego Barros Gomes	37$199
Dita n. 3. O mesmo	108$498
Pedra Molle n. 5 A. Maria Pastora da Conceição	10$349
Becco do Quiabo n. 6. Maria Peris Capello	37$199
General Abreu Lima n. 6. Maria do Sacramento A. Figueiredo	3$119
Dita n. 8. O mesmo	3$119
Costa n. 1 A. Mariano Jacintho dos Santos	9$299
Sant'Anna de Dentro n. 1 A. Martiniano Fontoura	13$018
Becco do Arraial n. 3 A. Maurino Nunes de Oliveira	9$299
Estrada do Brejo n. 11 A. Miguel Alves dos Reis	11$159
Encanamento n. 19 B. Miguel Archanjo do Carmo	11$159
Real n. 18. Miguel Francisco de Souza Reis	12$478
Estrada do Monetiro n. 39. O mesmo	11$265
Recco do Arraial n. 9. Norberto P. da Silva	18$599
Dita n. 1. Pedro Jorge de Souza	2$090
Estrada do Brejo n. 15. Ramos Both	30$999
Real n. 20. Raymundo Umbelino Santos Almeida	69$060
Bella Vista n. 11. Rodolpho Olympio G. de Lacerda	29$759
Largo de Apipucos n. 9. Rosa Antunes de Olivaira Monteiro	31$048

(Continúa).

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem n. 22, 2.º andar	180$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha (Encantamento) n. 11. 2.º andar	240$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado de dous andares	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	216$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Idem de Thomé de Souza (Lingoeta) n. 14, 1º andar	180$000
Idem da Senzala velha n 16 caza terrea	223$000
Becco das Boias n. 14, 2º andar	150$000
Idem idem 2º andar	260$000
Idem do Padre Floriano n. 63, caza terrea	168$000
Idem S. Bom Jesus das Crioulas n. 8, idem	216$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	300$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Ambolé (Varzia) idem	72$000

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 28 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

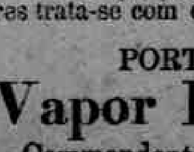

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

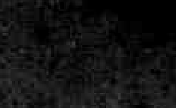

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

[illegible]

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Buenos-Ayres

Commandante Le Bourhis

E'esperado da Europa até o dia 25 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Companhy

O vapor Atrato

Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até o dia 31 de Julho, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Elbe

Commandante Armstrong

E' esperado do sul no dia 4 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Agosto seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 de Julho pagos de contado.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 de Julho o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Julho o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 26 do corrente, e depois da demora necessaria regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

LEILOES

Leilão

Em continuação

Da loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 82—A Venturosa

Hoje

Constando da importante armação e seus pertences, fitas modernas, punhos modernos, colarinhos, bicos brancos e pretos de seda, plicés e muitos outros artigos de gosto.

Pelo agente Martins

[illegible] que o leilão é sem limites e não se [illegible], pois a liquidação é definitiva e [illegible]

Leilão

Quarta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
Na rua Duque de Caxias n. 31, loja

O agente Modesto Baptista autorisado fará leilão de uma armação envidraçada, dividida em fiteiros e mostradores, 2 bonitos lustres de vidro para velas, espelhos dourados, grande quantidade de quadros, jarros, estampas, candieiros, vidros, 1 mobilia de junco e outros muitos diversos moveis que foram transportados para a loja acima declarada e que se venderão ao correr do martello.

IMPORTANTE LEILÃO NO NATAL

Com a presença do respectivo consul e mais interessados, serão brevemente vendidos no edificio da Alfandega, em Natal, os salvados da barca « Mary A. Greenwood, » naufragada na costa dessa provincia, constantes de kerozene, ferragens e outros artigos, procedentes dos Estados-Unidos.

O leilão principiará no dia 25 do corrente e continúará até que sejam arrematados todos os salvados.

J. H. Tucker,
Capitão de Mary A. Greenwood

Leilão

De 4 excellentes vaccas tourinas com crias da melhor qualidade que se pode desejar, 2 importantes cavallos de corridas, 1 excellente cavallo de sella, 1 dito de dito sellado e enfreiado, bom andador de toda altura.

Quinta-feira 25 do corrente
A's 11 horas
No largo da rua do Commercio, antiga Lingueta
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Pestana
Leilão

De ouro, prata, moveis, louças, vidros e muitos objectos pertencentes ao espolio do finado commendador Domingos Alves Matheus.

Quinta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na casa de sua residencia sita a rua do Paysandú n. 1 D, no Chora Menino

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, das joias de ouro e prata, moveis, louças e vidros pertencentes ao espolio do finado commendador Domingos Alves Matheus no dia e hora acima mencionados.

Leilão
De fazendas

Constando:
De 2 caixas ns. 8068 e 8069 com 52 duzias de camisas de algodão, 2 caixas ns. 8070 e 8071 com 52 duzias de camisas de algodão, caixa n. 8072 com 33 duzias de camisas de algodão, caixa n. 8073 com meia duzia de camisas de algodão e 30 duzias de gravatas para homem, caixas n. 687 com 36 peças de fustão, 100 kilos de tecidos de algodão e 25 kilos de cambraia, caixa n. 704 com 39 duzias de meias de algodão compridas e 26 duzias de ditas de ditas, caixa n. 1140 com 43 duzias de meias compridas de algodão e 76 duzias de ditas, caixa n. 1141 com 180 duzias de meias curtas de algodão e 24 duzias de ditas de ditas de fio de escossia, caixa n. 1132 com cortes de casimira de lã para calças n. 691 com 48 peças de merinó de lã, caixa n. 1155 com 36 peças de merinó de lã e parte da caixa n. 217 com 47 peças de casemira de lã.

Sexta-feira 26 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 5

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. P. Wild & C. fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das fazendas acima mencionadas, as quaes serão vendidas em lotes a vontade dos Srs. comradores.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos ; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventu rosa.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, muito fresca por ter janellas para o rio ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

— Aluga se ou vende-se uma casa com grandes e bons commodos, á rua Gervasio Pires n. 95 ; a tratar na mesma casa.

— Na rua velha de Santa Rita n. 89, precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e mais serviços domesticos de casa de pequena familia.

— Offerece-se uma engommadeira para casa de pouca familia ; na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 12 á rua de Marcilio Dias, antiga Direita, para pequena familia ; a tratar no 2· andar somente.

— Vende-se um sitio no Peres, perto da estação, com boa casa de tijolo, tendo de frente 450 palmos e de fundo 600, cacimba de boa agua e todo arborisado ; a tratar no caes do Ramos numero 28.

Semente de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades ; na fabrica de oleos vigetaes á rua da Aurora n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar : a tratar na rua Marquez de Olinda n. 41, armazem.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua Nova n. 20, loja.

Ama de cosinha

Precisa se de uma ama que cosinhe [illegible] durma em casa do patrão ; a tratar [illegible] Cabugá n. 14, 1· andar, de meio [illegible] ras.

AVISO

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que o Sr. Joaquim Correia Leal não está mais encarregado das cobranças particulares do aceivo do finado Visconde do Livramento.

por Livramento & C.
A. Santos.

Animal encontrado

Acha-se uma mula na rua Barão de S. Borja n. 37 desde a noite de 8 do corrente ; quem fcr seu dono afim appareça para dar os respectivos signaes e pagar as despesas, afim de recebel-a.

Queijos do Reino novos

A 1$600

Vende-se no armazem central á rua do Cabugá numero 11.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax ◦ Psidium
Carissima ◦ Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Cavallo roubado

O abaixo assignado pede a todas as autoridades policiaes a apprehensão de um cavallo que lhe foi roubado da casa de sua residencia, sita na Capunga, travessa do Porto do Lasserre, na noite de 19 do corrente, tendo os seguintes signaes : côr alasão escuro, de bom tamanho e bonita figura, crinas e cauda da mesma côr, pé esquerdo calçado de branco até o meio da canella, e um P na nadega esquerda, quasi junto a cauda, um pequeno signal branco na testa, boa cascaria escura, mãos bem feitas, tendo na canella da mão direita e na parte de dentro uma sobrecanna já morta, inteiro, e bem andador de baixo a meio. Gratifica se tambem a qualquer pessoa que delle der noticias certas.

João B. Fox.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam : vinho de **cajú de 1.ª e 2.ª** qualidade, vinho de Abacagy, **vinho de janipapo** composto e simples, hesperediua brasileira, laranginha cordial, essencia de limão e cidra e tres prensas para espremer os fructos, tudo se vende por baratissimo preço para liquidação

Silvia

Grande valsa para piano, composta por Carolina da Silva e recentemente publicada ; acha-se a venda na casa edictora, LIVRARIA FRANCEZA, rua 1.º de Março n. 9.

Vende-se

uma mobilia de junco com encosto de palha, do fabricante Tonél com pouco uso e preço commodo ; na rua Vidal de Negreiros n. 157.

Maria Manoella Wanderley

O tenente-coronel Francisco da Rocha Wanderley Lins convida aos seus parentes e amigos para assistirem algumas missas que por alma de sua sempre chorada esposa Maria Manoella Wanderley, manda celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, 1· anniversario de seu fallecimento, protestando desde já eterno reconhecimento por este acto de religião e caridade.

Philomena Amelia dos Reis

Esmeralda Amelia dos Reis e Maria das Mercês dos Reis agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publicó os restos mortaes de sua prezada mãi Philomena Amelia dos Reis ; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia que se rão celebradas na igreja da Santa Cruz, quinta-feira 27 do corrente, ás 7 horas da manhã ; antecipando desde já o seu profundo reconhecimento.

Clementina Amalia Ferreira de Faria

João da Silva Faria e sua mulher, Carlos da Silva Faria e sua mulher, Antonio Ferreira de Faria e Lindolpho da Silva Faria convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na igreja matriz da Boa Vista, sexta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua cara mãi e sogra, Clementina Amalia Ferreira de Faria, trigesimo dia de seu passamento ; antecipam desde já os sinceros agradecimentos e eterna gratidão por esse acto de religião e caridade.

Bernardo José Correia
2.· anniversario

Maria Eugenia Correia (ausente), seus filhos e mais familia (presentes) convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu sempre lembrado esposo, pai, genro e cunhado, Bernardo José Correia, mandam rezar na ordem terceira de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 27 do corrente, e gratos se confessam a todos aquelles que assistirem a este acto de caridade.

Isabel Honorina Bandeira da Cunha

Augusto Cesar da Cunha, trespassado do mais doloroso sentimento pela morte de sua querida e adorada filha Isabel Honorina Bandeira da Cunha, convida a seus parentes e amigos a assistirem as missas que manda rezar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, e desde já se confessa eternamente grato.

Maria Rosa de Queiroz Barros

Avisa-se aos amigos do conselheiro [illegible] Barros que quinta-feira 25, ás 8 horas [illegible] rezar uma missa na matriz da Boa [illegible] eterno de sua filha Maria [illegible] Queiroz [illegible] trigesimo [illegible]

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na Loja das Estrellas
56—Rua Duque de Caxias—58
Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sende ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 °/. do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar :

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençóes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade
PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 500 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha !
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs.
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestidos, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 °/.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 25$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas côres.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots, de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos de casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/. de seu valor

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas
56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

IMPORTANTE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
21—RUA DO CRESPO—21

OLIVEIRA CAMPOS & C. tendo de receber brevemente um sortimento e artigos novos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

[illegible] estido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespanholas, de seda preta 3$000 uma.
Espartilhos, o que ha de melhor, de 4$000, 5$00, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhas hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichús de seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 o par.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 um.
Lençóes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.
Ditas brancas crúas e de côres para crianças.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21—Rua do Crespo—21
NÃO SE DÃO AMOSTRAS

Aviso

Os abaixo assignados obrigam-se do dia 1.· de Agosto de 1889 por diante a observar restrictamente pela forma abaixo determinada a execução do convenio existente entre os compradores de algodão com relação a tara que excede aos 5 °/. do costume.

1.· não permittirão proceder-se a inspecção de algodão em quanto não se acharem reduzidos os sipós de cada sacca.

á 7—8 sipós sendo finos
Contando se cada volta como um cipó { á 6 « « regulares
á 5 « « regulares entrançados
á 4 « « grossos
á 3 « « grossos entrançados

exigindo dos vendedores que façam os armazenarios e prensarios remettentes cortar os sipós excedentes, substituindo-os por cordas brancas fortes ou pelo que lhes equivalha, tanto quanto o exigir a boa conservação da sacca.

2.º descontarão qualquer excesso de 5 °/. da tara que ainda assim ficar depois dessa reducção de sipós por serem de demasiado peso os restantes como se pode dar com sipós verdes etc. etc. Entra no calculo da tara de 5 °/., o peso da capa na razão de 1/2 kilo pelo menos por cada sacca e o peso das crostas de lama, algodão deteriorado, arêa, etc, pelo que merecer.

Pernambuco 18 de Julho de 1889.

Pp. John H. Boxwell
Arthur L. G. Williams.
Pp. Pohlman & C.
W. Gildemeister.
Pereira Carneiro & C.
Browns & C.
Baltar Oliveira & C.
Johnston Pater & C.
Pp. Fernandes da Costa & C.
João da Silva Ferreira.
Pp. Blackburn Needham & C.
Julius von Lohsten.
Borstelmann & C.
Theod. Christiansen.
Aug. Labille.
H. Burle & C.
Amorim Irmãos & C.
Parente Vianna & C.
Rodrigues Lima & C.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as
Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de xarope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

AOS Srs. PROPRIETARIOS de CAVALLOS
UNGUENTO STEVENS

o unico substituindo a cauterisação dos cavallos pelo fogo. Este maravilhoso preparado é o unico remedio verdadeiramente efficaz para curar todas e quaesquer Affecções das pernas do cavallo, Enfermidades da garganta e Dislocações de toda a natureza. 40 annos de [illegible] e continuo exito em todas as cor[illegible], « haras », e nos principaes estabelecimentos de cavallos em Inglaterra e Europa. Nunca deixa nodoa alguma. E' mister experimental-o para ficar convencido do seu valor.

Vende-se em caixas com as competentes indicações para o seu emprego, em portuguez
Unicamente preparado por H. S. STEVENS, medico-veterinario, 6, Park Lane, Londres (Inglaterra)
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 19 annos de idade ; na rua [illegible]

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque ? Vejam : o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem ; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

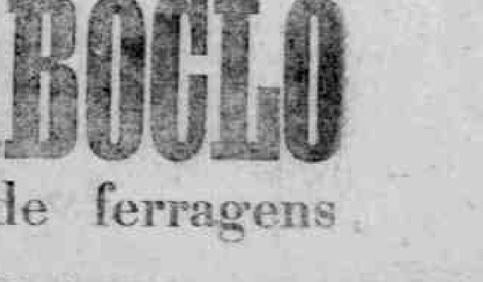

O MICRÓBIO
DA
Blennorrhagia
é radicalmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET
DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da *Injecção Cadet*.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
Instituto de France 1821 — **QUINA E FERRO** — Prix Montyon á O. Henry
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres
VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY
Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.
A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Cores pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas, etc.*
PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens
DE
FERREIRA GUIMARAES & C.
86—Rua Duque de Caxias—86

Grande sortimento de ferragens, cutelarias, e muitos outros artigos a saber :
Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Candieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume

JUNTO AO LOUVRE
E' O N. 20

Tecidos para vestidos

Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Batiste finas a 240 rs. o covado.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Lãs Amazonas a 400 rs. o dito.
Merinós lisos duas larguras a 440 rs.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Chitas percales a 200 rs. o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Cretones claros a 240 rs. o dito.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim Macáo a 800 rs. o dito.
Popelina branc a 800 e 900 rs. o dito.
Setineta branca lisa e lavrada.
Merinós pretos (baratissimos).
Toile pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cortes de vestidos em cartões.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Velbutina preta a 640 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.

Artigos para homens

Cortes de casemiras, a 6$, 7$, 8$ e 10$.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Regatas de côres a 1$ e 1$500 e 2$000.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Paletots de alpaca de côres 4$500.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Sobretudo de panno piloto.
Meias inglezas a 5$000 a duzia.
Meias finas da Escocia a 1$500 o par.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Casemira em corte para ternos.
Cheviоth preto e azul a 4$000 o covado.
Casemira diagonal a 2$000 o dito.
Brim branco, todos os numeros.
Brim de linho, de côres, a 1$800 a vara.
Duble-capas de panno.
Casemiras pretas e de côres.
Bolsas para viagens.
Costumes para banhos salgados.

ARTIGOS DIVERSOS

Capellas para noivas a 7$000 uma.
Baleias forradas a 440 rs. a duzia.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Arcos cobertos a 140 rs. o metro.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Guarnição de crochet a 7$000
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Toalhas felpudas a 4$0 0 a duzia.
Leques transparente a 2$500 um.
Colchas de fustão a 3$500 um.
Algodão branco a 3$200 e 4$000 a peça.
Colchas de crochet a 6$500 um.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Madapolão americano a 6$000.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de gauga a 3$000 uma.
Lenços brancos a 1$200 e 1$500 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Brim pardo a 280 rs. o dito.
Espartilhos côuraça a 5$000 um.
Fustão de côr para roupa de criança a 800 o covado.
Seda palha a 1$000 o dito.

Extratos, tonicos, entremeios, bordados e pós de arroz.

Roupas por medidas
20—Rua Primeiro de Março—20
CASA DE CONFIANÇA
AMARAL & C.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 Medalhas de Ouro: Bruxelles 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »

Agente geral: SEGUIN, BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

VICTORIA
TINTA INALTERAVEL

Esta tinta recommenda-se pelas qualidades seguntes:

1—E' igual a melhor tinta « Blue Block » ingleza.
2—E' de uma fluidez extraordinaria, e torna-se preta como carvão.
3—E' de duração illimitada, portanto para os livros do commercio e para documentos, que careçam de longa duração, não se póde desejar tinta melhor.
4—Não estraga as pennas de aço.

Preços; garrafa 800 rs. 1|2 garrafa 500 rs.

DEPOSITOS:
LIVRARIA CONTEMPORANEA
RAMIRO M. COSTA & C.
RUA 1.º DE MARÇO—PERNAMBUCO
ALBINO SILVA & C.
43—Rua Marquez de Olinda—43

Fornecedor de SS. MM.
O IMPERADOR DO BRAZIL E O REI DOS BELGAS.
A' VERDADEIRA
AGUA DE BOTOT
E' o unico Dentifricio approvado
PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O melhor calmante contra as Dores de Dentes
Recommendado especialmente com os PÓS de BOTOT com Quina, para os cuidados da bocca.
229, Rue St-Honoré, Paris, e em todas as boas Drogarias, Perfumarias e Cabelleireirias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO
NOVO PLANO
Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira

1	premio de		300:000$
1	« «		50:000$
1	« «		12:500$
2	« « . . .	5:000$	10:000$
6	« « . . .	2:500$	15:000$
10	« « . . .	1:500$	15:000$
2	approximações de	2:500$	5:000$
2	« «	1:500$	3:000$
2	« «	750$	1:500$
9	Dez. do 1.º prem.	750$	6:750$
9	« « 2.º «	500$	4:500$
9	« « 3.º «	250$	2:250$
99	2 fin. « 1.º «	250$	24:750$
99	« « 2.º «	250$	24:750$
900	term. « 1.º «	125$	112:500$
900	« « 2.º «	125$	112:500$
2052	premios no valor de . .		700:000$

Premios da serie

1	premio de		12:000$
1	« «		2:000$
1	« «		500$
2	« « . . .	200$	400$
6	« « . . .	100$	600$
10	« « . . .	60$	600$
2	approximações de	100$	200$
2	« «	60$	120$
2	« «	30$	60$
9	dez. do 1.º prem.	30$	270$
9	« « 2.º «	20$	180$
9	« « 3.º «	10$	90$
99	2 fin. « 1.º «	10$	990$
99	« « 2.º «	10$	990$
900	term. « 1.º «	5$	4:500$
900	« « 2.º «	5$	4:500$
2052	premios no valor de .		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125ºˢ do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 é com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 %, pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º. 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approxixões dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

NUBIAN
GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL
EMPREGA-SE SEM ESCOVAS
O magnifico LUSTRO d'esta graxa conserva-se durante uma semana, seja qual fôr o tempo.
BALMORAL GLOSS Gomma lustrosa elastica para as Bottinas das Senhoras. APPLICA-SE SEM ESCOVAS
PASTA UNCTUOSA, em caixas de folha de flandres, tal qual é entregue ao Exercito Inglez.
THE NUBIAN MANUF. COMPY Lᵈ, 8 & 9, Hatter Lane, LONDRES E. C.
Agentes geraes em PERNAMBUCO: Guimarães & Pereira.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — Verdadeiro Remedio contra a Prisão de Ventre habitual.
IODURETO DE FERRO E CASCARA — O mais activo dos Ferruginosos. Não produzindo a Prisão de Ventre.
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

Oleo de Figado de Bacalhau
do Dʳ DUCOUX
Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater: a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rua St-Lazaro, em Paris. — Exija-se esta assignatura.
Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵒ, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

DIGESTÕES DIFFICEIS — Dyspepsia — Perda de Appetite
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA — ANEMIA — Vomitos — Diarrhéa chronica
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — GREZ 34, rue La Bruyère, e em todas as Pharmacias

ROBERTO WEISS
FRANCFORT S/MENO
ENGENHEIRO E CONSTRUCTOR DE CAMINHOS DE FERRO

Estabelecimento especial por fornecimento de caminhos de aço transportaveis, e fixos montados completos para posição e maapijo e rado assim como CADEIRINHA COM RODAS, VAGONETES, DE TAIPAS LOCOMOTIVAS, GRUAS, ETC. ...gola, plantações, armazens, minas, selvas, e campos militares, etc. EXPERT!

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

AMA
Precisa-se de uma ama: no largo do Paraizo numero 20.

Ama
Precisa-se de uma ama que cosinhe bem: na rua da Palma n. 37.

Ama
Precisa-se de uma ama para engommar: a tratar no largo das Cinco Pontas n. 128.

Ama de cosinha
No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

O melhor dentifricio é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, BRANQUEIA OS DENTES DA BOCCA
PARIS: Hermitte, 24, rua d'Enghien

Cautellas do Monte de Soccorro
Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLÚ)
O Xarope Zed emprega-se contra as Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.
PARIS, 23, rue Drouot, e EM FRANÇA

Mudança
José Gomes de Amorim faz publico, e com especialidade aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 26 do mez proximo passado, mudou a sua fabrica de oleos vegetaes, do predio n. 161 da rua da Aurora para o de n. 163 da mesma rua, aonde o respeitavel publico o encontrará sempre prompto a satisfazer todo e qualquer pedido com toda sua fidelidade e presteza; podendo a qualquer hora serem as encommendas dirigidas para alli; sendo o n. 33 o do apparelho telephonico de seu estabelecimento. Recife, 1 de Julho de 1889.

VINHO ... CHASSAING ...

E' barato
Farinha a 600 réis a cuia
Só no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

UM REMEDIO INFALLIVEL em todo o caso de
RHEUMATISMO
Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
—É A—
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
O Remedio de Familia por excellencia!

Alugam-se
as casas terreas da rua do Lima ns. 18 e 26, em S. Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se
o 1º andar do importante predio á rua do Bom Jesus n. 25, e o 2º andar á travessa da Madre de Deus n. 7; a tratar com João Fernandes de Almeida na mesma travessa n. 21.

Aluga-se
na rua Direita n. 45, as casas ns. 40 á rua de Aguas Verdes, e 5 á travessa da Pyndoba, ambas limpas, pintadas e caiadas.

Aluguel barato
Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
O 2.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Tigipió
Constantino de Sá Barreto
Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta em Março proximo passado.

Cosinheiro
Precisa-se de um; a tractar á rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Apolices perdidas
Perderam-se dez apolices da divida provincial de Pernambuco, pertencentes a Manoel Pereira de Araujo Vianna, de ns 873 a 882, serie B, do valor de 1:000$000 cada uma; pede-se a pessoa que as tiver achado o obsequio de ir ou mandar entregal-as a Henrique Bernardes de Oliveira, procurador bastante do mesmo Vianna, no Recife, rua do Vigario n. 4, escriptorio, que gratificará.

Peitoral de Cambará
O Peitoral de Cambará está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

São numerosissimas as curas operadas por esse maravilhosoro preparado.

AVISO
Os cavalleiros que dignaram-se acceitar acções dos cavallos Douro e Vanda, queiram fazer o favor de as satisfazer, que corre definitivamente no dia 26 ou 27 do corrente com a ultima loteria do Grão Pará, que se extrahir este mez.

Cosinheira
Precisa-se de uma perfeita cosinheira e que durma em casa do patrão; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

GRANDE NOVIDADE
ELEGANCIA E UTILIDADE

DEPOSITO
48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48
Venham ver para crer

Ao commercio
Vende-se um bom hotelzinho á rua do Brum n. 35-A, defronte á estação dos bonds, bem afreguezado, tendo 9 quartos, todos alugados, o motivo da venda é o dono estar doente e quer retirar-se para fóra; a tratar na rua Visconde de Pelotas n. 37, ou com o proprietario no mesmo.

Para os festivaes
A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommendas quer para a cidade, quer para fóra d'ella.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua do Rangel n. 63.

Compra-se
uma casa terrea pequena ou meia agua nos seguintes lugares: Capunga, Afflictos e Espinheiro; a tratar na estrada dos Afflictos, casa n. 18.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
...batidas e batidas.
...batidas sem cravação
...Arados.

VENDAS

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende-se uma quitanda em boa localidade por 100$, armação e muitos generos, o motivo se dirá ao comprador, aluguel barato; a tratar na rua da Florentina n. 8.

Vende-se

uma das melhores tavernas á rua Marquez do Herval, tem pouco capital; a tratar na mesma rua n. 143 padaria. Faz se qualquer negocio.

Telegramma familiar

Venham ver ao 55
RUA DUQUE DE CAXIAS

Tendo resolvido vender os seguintes objectos por menos 50 °/° de seu valor real, convidamos nossos freguezes a ver a realidade!

Cachemiras combinação com listas de seda ultimo gosto a 1$200 o covado.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortinados, novidade a 5$500.
Sargelins de qualquer cor 200 rs. o covado.
Linon bordado padrões novidade a 800 rs. o covado.
Setins de todas as cores a 800 rs.
Mantil as pretas.
Camisas francezas com collarinho coisa chic a 2$000.
Cretones para coberta a 500 rs.
Amor da China grande sortimento em dezenhos a 200 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cortes de vestidos coisa nova a 8$000 12$000 e 16$000.
Guardanapos a 1$600.
Madapolão com muita largura a 5$000 6$000 e 7$000.
Merinós pretos de todos os preços.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Babados e entremeios.
Vestuarios para baptisados coisa nova a 10$000 e 12$000.
Luvas de seda a 2$000.
Zefiros de côres a 160 e 200 rs. grande sortimento.
Grande sortimento de plastrons e regatas a 1$000 uma.
Tecidos arrendados, novidade a 400 e 500 rs. o covado.
Grande sortimento de casemiras para roupas de homem.
Colchas brancas e de côres um sortimento completo.
Collarinhos e punhos para homem.
Cortes de casemira de côr a 4$000.
Cassinetas com 2 larguras a 1$000 o covado.
Cretones para vestido a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.
Meias e lenços de côres para homem e senhoras.
Merinós de côres de 500 a 800 rs. o covado.
Brim de linho de cor, angola e molesquins grande variedade.
Tapetes grandes e pequenos, algodão branco, largo e bom a 5$000.
Camisas de cretone muito bonitas a 2$500 e 3$000 uma.
Cambraias suissas com salpicos de cores a 7$000 a peça.
Renda da China a 200 e 240 rs. o covado.
Da-se amostras sem penhor.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que pode haver de melhor, pelo modico preço de 7$ o garrafão de tres canadas (voltando o casco).

Taverna

Vende-se uma taverna bem sortida e afreguezada e em muito bom ponto, rua da Concordia n. 1; a tratar nella ou no caes da Companhia Pernambucana n. 8.

Vende-se

uma casa terrea em boa localidade, no bairro da Boa Vista, e uma parte no engenho Desterro, freguezia de Iguarassú; a tratar com o Sr. tenente Evaristo de Souza, á rua do Socego.

Vende-se

a taverna sita á rua da União n. 3, bem afreguezada; trata-se na mesma e garante-se a chave.

Mastros para barcaça

Vende-se tres magnificos mastros; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1· andar.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes, provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 °/° do que em outra qualquer casa.

Folardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finos de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 6$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
Cortes de casemiras ingleza a 10$000 um.
Cortes de fustão para collete a 1$000 e 1$500 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Renda hespanhola larga a 2$000 o covado.
Espartilhos finos a 4$000 o 5$000 um.
Roupa por medida, garante-se a perfeição.

Só na Revolução de 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Boa compra

Travessa do Pombal n. 11 (taverna) vende-se a armação, garantindo-se a chave; a tratar com o tenente Evaristo de Souza.

Bahus

Vende se uma loja de bahus, bem afreguezada, garantindo-se a chave da casa; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 120.

Qualquer

Accesso asthmatico, por mais grave que seja, cede promptamente ao uso do Peitoral de Cambará.

MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro.
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Farello de caroço de algodão

Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes; vende-se á rua do Bom Jesus n. 38, 1· andar.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.
Telephone—147

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1½ metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

O 59

Liquidando os artigos seguintes!

Rua Duque de Caxias

Merinós de todas as côres a 200 rs. o covado.
Lindo sortimento de alpacas modernas a 400 rs. o dito.
Zefiros de quadros a 80, 100 e 160 rs. o dito.
Cretones francezas com 1 metro de largura a 280 o dito.
Nansuks, cores firmes a 100 e 160.
Fustões brancos bordados a 360 e 440 o dito.
Bramantes de algodão a 700, 800 e 1$000 metro.
Idem de linho, superior a 1$600 o dito.
Atoalhado bordado a 1$200 o dito.
Superior madapolão americano com 24 jardas por 6$000 a peça.
Algodões da côrte, o melhor a 3$500 4$000 e 5$000 a dita.
Cambraias bordadas finissimas a 4$000 a dita.
Idem Victoria com 10 jardas a 2$800. de
Esguião de algodão a 4$000 a dita.
Ricas guarnições de crochets a 7$000 e 8$000.
Cortinados bordados, novos desenhos a 6$000 e 8$000 o par.
Toalhas superiores, muito grandes a 4$000 a duzia.
Meias inglezas a 3$000, 4$000 e 6$000 a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 14$000 a dita.
Camisas francezas e inglezas a 36$000 a dita.
Guardanapos superiores a 2$000 e 5$000 a dita.
Cobertas de ganga, 2 pannos a 2$800 uma.
Lençóes de bramante a 1$800.
Colxas francezas, de cores a 2$000.
Mantilhas e fichús a 1$000, 1$200 e 1$500
Chales de lã a 2$000, cachemira, grandes a 3$000.
Redes de cores a 3$000 uma.
Cobertores de lã brancos a 2$400 um.
Cassinetas para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Casimiras diagonal, 2 larguras a 1$400 e 1$800 idem.
Flanella azul ingleza a 1$200 e 2$000 idem.
Cheviots superiores a 3$200 e 3$500 o dito.
Damascos de lã para capas de pianos a 2$000 o dito.
Pannos para mesas, novo gosto a 1$100 1$300 e 1$800.
Espartilhos, luvas, grinaldas para noivas, lenços de linho, baratissimos e muito artigos que vendemos por preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 59.
LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Moveis

Na casa n. 183 á rua Imperial, vende-se barato dous guarda-vestidos e uma cama para casal, tudo novo em folha, de superior qualidade e estylo moderno.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Boa acquisição

Vende-se ou arrenda-se um bom sitio na estrada nova de Agua Fria á Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, contendo casa com bons commodos para familia, mais uma casa para negocio, um parreiral, coqueiros, sapotiseiros, laranjeiras, fructa-pão e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortalices; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão & Almeida.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretos de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

G. LAPORTE

Commissão-importação

REPRESENTAÇÃO DE FABRICAS
Rua das Flores n. 20

Armazem

(Entrada pela rua Barão da Victoria n. 41)

Faianças de Hte. *Boulenger & C.*
Papeis de *Laroche Joubert & C.*
Pianos de *Pleyel.*
Porcelanas de *Hache Jullien & C.*
Bicos, rendas e cortinados de *Edw. Steegmann & C.*
Drogas da *Pharmacie centrale de France.*
Azulejos de *Fourmaintraux Courquin.*
Conservas de *Lout Frères & C.*
Vinhos de Bordeaux da *Association Vinicole.*
Cachimbos de *Lorge Père. Fils & David.*
Cognac de *Georges Seguin & C.*
Vidros de *C. Le Blanc.*
Crystaes da *Cristallerie de Sèvres* (Landier & Hondaille).
Capsulas para frascos e garrafas, de *A. Betts & C.*
Frascos, vasilhame para pharmacias e perfumistas de *Bertin Tissier & C.*
Armações para sellins, esporas e materiaes para selleiros e fabricas de carros, de *Fichet Frères, etc., etc., etc.*

As mercadorias veem direcamente das fabricas para os clientes, sem commissão, e pelos preços da fabrica.

Concedem-se os prazos usuaes sem augmento de juros ou outra qualquer despesa.

COMMISSÃO: Recebem-se encommendas de qualquer outro artigo, em commissão.

20—Rua das Flores—20

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 163)

VII

Poderiam tomal os por um par de namorados, porque a moça chegava-se para o cavalheiro, que tinha o ar triumphante de um homem, que tinha feito um conquista amorosa.

Mas a pobresinha encostava-se a Cavaroc, unicamente porque já não podia comsigo, e não era para ostentar uma conquista que Cavaroc tomava um ar vencedor.

Cavaroc triumphava pelo seu amigo, triumphava por procuração.

E dizia de si para si:

— Este Jonville é feliz, e esta grega germanisada é deliciosa. E depois não sabe francez. Póde a gente dizer tudo diante della sem que comprehenda palavra: se ella fosse minha amante, não cabia em lha ensinar francez. Mas o diabo me carregue se eu adivinho o que lhe aconteceu! Talvez que o Sr. Borodino a tenha posto na rua e recomeço a desconfiar daquelle moscovita... decididamente não é impossivel que elle tenha cortado a cabeça... á outra.

Chegaram sem incidente á casa de Jonville.

Helena reconheceu-a logo, porque foi ella mesma quem parou.

O capitão puxou a campainha, entraram e passando por diante do cubiculo do porteiro, Cavaroc achou muita graça na cara que fez aquelle guarda de uma casa respeitavel, quando vio o amigo do seu inquilino com uma mulher.

Jonville conhecia algumas, mas não as recebia em casa.

Foi ainda peior para o criado velho que veio abrir a porta do aposento do rez do chão.

Ficou de bocca aberta e pouco faltou que não deixasse entrar aquelle par inesperado.

Cavaroc rio-lhe nas bochechas e passou sem largar o braço da moça, que devia estar muito commovida, porque tremia encostando-se a elle.

Jonville, que ateava o fogo, sentado em uma cadeira, reconheceu os passos do capitão e disse-lhe sem se voltar:

— Vieste muito tarde.

— Mais tarde do que nunca, replicou rindo Cavaroc.

Ao mesmo tempo tirava sem ceremonia o capuz que cobria a cabeça de Helena e accrescentou:

— Trago-te uma pessoa que acabo de encontrar no cáes d'Orsay. Creio que não desgostarás de a ver.

Jonville olhou e levantou-se de repente, mas o espanto pregou-o no lugar.

Reconhecia a sobrinha do Sr. Borodino e não podia acreditar no que via.

— Não me peças explicações, continuou o capitão, não tenho nenuma para te dar. Dirige-te a essa menina.

— Esqueces que é muda.

— Já não é. Unicamente não falla senão o allemão. Tu conheces muito melhor do que eu esse idioma. Por isso és tu que a pódes interrogar. Ella ha de responder-te. Não sou de força para seguir a conversa, mas tu vais m'a traduzindo pouco a pouco... a menos que não precises guardar para ti as bonitas cousas que vocês vão dizer... neste caso não te ... mal por isso.

... mais preambulos Jonville encetou ... dialogo, que o capitão teve a discrição de não interromper e que Helena sustentou sem se perturbar.

Jonville perguntou primeiro como se tinha achado ella nas ruas de Pariz á noite e a moça disse-lhe sem hesitar em puro saxonio:

— Procurava a sua casa. Recordava-me que o senhor morava perto do rio e no fim de uma fonte, por detrás de um grande palacio.

« Procurava-a, havia horas e não a achava. Fiquei desesperada. Resolvi morrer. Ia lançar-me ao Sena, quando seu amigo me segurou. Amaldiçoei-o a principio, mas elle pronunciou o seu nome. Adivinhei que elle me vinha conduzir aqui e segui-o.

— Agradecido, murmurou Jonville profundamente commovido. Mas, donde vem, meu Deus?

— De um lugar, onde ia morrendo de medo... e de dôr. Não sei por que motivo me levaram lá... encontrei alli alguns homens e uma mulher, que eu nunca tinha visto... não comprehedia o que diziam.. de repente fizeram-me passar para um quarto muito escuro... depois abriram uma janella... e então vi...

— Vio o que?

— Uma cousa horrivel!... Uma cabeça cortada.

— Oh!... atreveram-se!...

— E essa cabeça, reconheci-a... era a cabeça de minha irmã Irene!

Aquelle nome de Irene, que Vitrac tinha murmurado, vendo a seus a cabeça livida e cheia de sangue da amante, Cavaroc que seguia, como podia, a conversação, largou uma grande praga em francez e Jonville exclamou em allemão:

— Sua irmã!... Aquella mulher que mataram era sua irmã?

— Já não me admiro da semelhança, resmungou o capitão.

— Mataram-na, diz o senhor? perguntou a moça. Então quem a matou?

— Não sei... como hei de sabe?... Ha tres dias, eu ainda não tinha visto nem a menina nem seu tio.

— Eu não tenho tio.

— Pois que! o conde Borodino?

— Não sou sua sobrina... não tenho outro parente a não ser meu cunhado, o Sr. Constantino Caritides, que se casou ha tres annos, com minha irmã Irene.

— Então como mora na casa do Sr. Borodino.

— Cheguei na quinta-feira passada... contava ser recebida alli por Irene, que me tinha escripto... Meu cunhado é amigo intimo do Sr. Borodino... Morava em casa do amigo com sua mulher... Irene e elle tinham partido na vespera da minha chegada. O Sr. Borodino disse-me que elles voltariam nesta semana... eu acreditei e quando vi que me tinham enganado...

— D'onde vinha quando chegou a Pariz?

— De Vienna d'Austria. Estava em um convento onde minha irmã me tinha posto, depois da morte de nossa mãi.

— Sua mãi que morreu em um incendio?

— E' verdade. Então o Sr. Borodino disse-lhe:

— Disse-me tambem que em consequencia dessa desgraça, a menina ficara de repente muda.

— Eu?... E' mentira... aqui está o motivo por que elle me tinha prohido de fallar...

— Com que fim?

— Da parte de Irene, affirmou-me elle. Não pedi mais explicações e obedeci... Amava minha irmã, como amei minha mãi, e sabia por ella que seu marido estava envolvido em uma conspiração. Pensei que elle receiasse que eu o prejudicasse com qualquer palavra imprudente. Não era difficil calar-me... não sei francez... não me comprehenderiam se fallasse grego ou allemão... Não disse uma palavra até o momento em que me achei de repente diante da cabeça desfigurada de minha querida irmã... Então disse em grego: *I adelphi mou...*

— O Sr. Borodino estava lá?

— Estava... e não o tornei mais a ver... levaram-me... quando voltei a mim, não pensei senão em fugir... tinha medo delle.

— E elle deixou-a fugir?

— Já não estava lá. Não havia senão um medico e uma mulher que eu não conhecia. Não me impediram que sahisse.

— Então onde estava quando desmaiou?

— Não sei. Ao meio dia, um pintor foi á nossa casa para fazer o meu retrato no pavilhão em que eu morava em casa do Sr. Borodino.

— Sim, Vitrac, disse Jonville.

— Creio bem que é esse nome. Estava trabalhando quando um homem entrou. Houve entre elles e as pessoas que alli estavam uma explicação que durou bastante tempo. Em seguida o Sr. Borodino disse me que eu ia acompanhal-o... não me disse onde... e me recommendou outra vez que não respondesse, mesmo que me interrogassem em grego ou allemão. Partimos em uma carruagem muito feia, que era guardada por homens muito feios.

— Supponho que não levaram Vitrac?

— Sim, senhor. Veio comnosco... mas já não estava lá quando eu reconheci minha irmã. Apeiamo-nos do carro em um pateo onde havia soldados de policia, como se vê nas ruas.

— Bem, e depois?

— O homem que nos conduzio, fez-nos subir uma escada e lá em cima deixou-nos em um quarto, onde não havia senão bancos de páo para a gente se sentar. Dez minutos depois veio-nos buscar, o Sr. Borodino e eu, e levou-nos á presença de um senhor sentado diante de uma grande mesa coberta de papeis. Tinha ar severo e interrogou por longo tempo o Sr. Borodino, que se zangou muitas vezes.

Jonville começava a comprehender que a pobre Helena e seu supposto tio haviam comparecido diante de um juiz formador da culpa e que esse magistrado os tinha posto em presença da cabeça cortada.

Borodino, pois, era suspeitado de ter assassinado ou mandado assassinar a decapitada.

Parecia que não se desconfiava de Helena, visto que tinha podido sahir livremente do Palacio da Justiça.

Mas, quantas cousas novas para Jonville naquella relação ingenua das aventuras da moça!

Sabia ao mesmo tempo que a victima era a irmã de Helena, não era nem sobrinha nem mesmo parenta do Sr. Borodino, e que o marido da infeliz Irene era um certo Caritides que desapparecera no dia em que a mulher morreu.

Borodino tinha amontoado mentiras sobre mentiras, das quaes a mais atrevida talvez era affirmar que a sua pretendida sobrinha era muda.

Era o bastante para que se tornasse suspeito aos dous amigos, que não era a primeira vez que suspeitavam daquelle personagem.

Tel-o-hiam prendido? Jonville não sabia e tudo parecia indicar que Helena não sabia tambem.

Fez-lhe entretanto a pergunta e a moça respondeu-lhe como elle esperava, dizendo-lhe que o tinha deixado no gabinete em que o juiz acabava de o interrogar.

Helena accrescentou que elle lhe causava horror e que nunca mais o tornaria a ver.

Depois daquella declaração, outra pergunta se apresentava por si, pergunta em que Jonville devia ter pensado mais cedo.

O que ia elle fazer daquella menina, que vinha com a confiança de uma alma candida, reclamar a sua protecção?

Reconduzil-a á casa do conde, era pôl-a á discrição do tal Borodino, falso tio e provavelmente falso fidalgo.

Por nada deste mundo Jonville teria entregado Helena áquelle minotauro da rua Berton.

Além disso Helena estava resolvida a resistir.

Mas onde havia de accommodar uma moça vestida de grega, que não sabia uma palavra de francez?... E o que seria della sem familia, exposta á vingança de inimigos desconhecidos e talvez ás indagações da policia, que com toda a certeza se preoccupava já com o seu desapparecimento?

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario r. Duque de Caxias n. 42